



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, DOMINGO, 15 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº 4.498



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.383 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 1º, 3º e 21 da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, resolve:

P R O M O V E R na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, pelo critério de escolha, nos quadros adiante especificados, a partir de 15 de novembro de 2015, os seguintes policiais militares:

I - no Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM

a) de Tenente-Coronel QOPM ao posto de Coronel QOPM:

1.	RG 01.569/1	MARCELO FALCÃO SOARES
2.	RG 00.490/1	LUIZ CARLOS BARBOSA FERREIRA
3.	RG 01.566/1	PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL
4.	RG 02.175/1	EDVAN DE JESUS SILVA
5.	RG 00.129/1	WAGNER VIEIRA DA CUNHA
6.	RG 02.246/1	HUMBERTO COSTA PARRIÃO
7.	RG 02.242/1	FELIZARDO RAMOS DOS SANTOS

II - no Quadro de Oficiais da Saúde - QOS - CIRURGIÃO DENTISTA

a) de Tenente-Coronel QOS ao posto de Coronel QOS:

1	RG 02.063/1	MAURO DIAS RIBEIRO
---	-------------	--------------------

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de novembro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Glauber de Oliveira Santos - Cel. QOPM
Comandante-Geral da PMTO

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.384 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 1º, 3º e 21 da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, resolve:

P R O M O V E R na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, pelo critério de antiguidade, nos quadros adiante especificados, a partir de 15 de novembro de 2015, os seguintes policiais militares:

I - no Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM

a) de Major QOPM ao posto de Tenente-Coronel QOPM:

1.	RG 04.162/1	LUIZ CARLOS VALADARES VERAS JÚNIOR
2.	RG 04.056/1	JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO
3.	RG 04.055/1	RÚBIA ALESSANDRA GOMES
4.	RG 04.062/1	PATRICIA MURUSSI LEITE
5.	RG 04.105/1	SÓLIS ARAÚJO SOUZA
6.	RG 04.124/1	ALON NERY AMARAL
7.	RG 04.147/1	WANDER ARAÚJO VIEIRA
8.	RG 04.060/1	SHERLOCK LUÍS DE MESQUITA

b) de Capitão QOPM ao posto de Major QOPM:

1.	RG 04.703/1	RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARÃES
2.	RG 04.677/1	MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO
3.	RG 04.681/1	RICARDO APOLINÁRIO DE CARVALHO
4.	RG 04.696/1	JAMES MATOS DUARTE
5.	RG 04.676/1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA
6.	RG 04.688/1	LOURDES CRISTINA COELHO RODRIGUES
7.	RG 04.701/1	HEITOR JOSE COSTA LINS
8.	RG 04.675/1	JOÃO PEDRO PEREIRA PASSOS
9.	RG 04.705/1	DENYURE DE MENEZES CAVALCANTE
10.	RG 04.692/1	RICARDO COELHO SANTOS CAVALCANTE
11.	RG 04.693/1	CARLOS MAGNO GOMES DA COSTA
12.	RG 04.684/1	FERNANDO AGUIAR BERNARDO
13.	RG 05.112/1	EDUARDO DOUGLAS DA SILVA SANTOS
14.	RG 04.712/1	SUELI FERREIRA DOS SANTOS

c) de 1º Tenente QOPM ao posto de Capitão QOPM:

1.	RG 05.013/1	TEOBALDO BENTO VIEIRA
2.	RG 05.121/1	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO
3.	RG 04.869/1	LEONARDO AMORIM TEIXEIRA
4.	RG 05.058/1	ALDO NERY CONCEIÇÃO
5.	RG 05.107/1	RAFAEL SILVA CRESPO
6.	RG 05.118/1	VINICIUS DOURADO MOREIRA LIMA
7.	RG 05.114/1	ISAAC LIMA BRAGA
8.	RG 05.122/1	DANIEL SILVA PIMENTEL DE MORAIS
9.	RG 05.111/1	CLEIBER LEVY GONÇALVES BRASILENO
10.	RG 05.126/1	DANILO ARGOLLO BRAGANÇA
11.	RG 04.875/1	ALLANA LOPES SOUSA SILVA
12.	RG 04.733/1	GLÁUBER D'LAMARE SILVA ALVES
13.	RG 05.116/1	FELIPE COSTA FRANCO
14.	RG 05.423/1	ELIANDRO CARLOS GUALBERTO
15.	RG 05.440/1	MARCOS ANTÔNIO NEGREIROS DIAS
16.	RG 05.417/1	THIAGO MONTEIRO MARTINS
17.	RG 04.732/1	JONNATHAN DA SILVA PIRES
18.	RG 05.421/1	FERNANDO GOMES OLIVEIRA
19.	RG 05.442/1	GOIAMAR REGINO MAGALHÃES JÚNIOR
20.	RG 05.385/1	RENATO MARQUES LISBOA

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
POLÍCIA MILITAR	6
SECRETARIA DA CULTURA	15
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	15
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	19
SECRETARIA DA FAZENDA	20
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	22
SECRETARIA DA SAÚDE	22
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	24
IGEPREV-TOCANTINS	25
DEFENSORIA PÚBLICA	25

21.	RG 05.429/1	RICARDO THADEU DIAS DE MACÉDO
22.	RG 05.434/1	DIEGO ALEXANDRE MARTINS DE MELO
23.	RG 05.260/1	MÁRCIO SOUSA COSTA
24.	RG 04.838/1	FRANK CYNATRA SOUSA MELO
25.	RG 04.313/1	LUIZ CARLOS MARGUES DE QUEIROZ
26.	RG 05.424/1	THIAGO VISEU JORGE
27.	RG 05.425/1	PABLO HENRIQUE DO BRASIL PEREIRA
28.	RG 06.261/1	ANÍSIO VAZ DE MELO JÚNIOR
29.	RG 06.239/1	MOISES SILVA DA SILVA
30.	RG 05.362/1	JACSON NOGUEIRA DA SILVA
31.	RG 06.291/1	JOSÉ CARLOS DA COSTA ABREU
32.	RG 06.259/1	VILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
33.	RG 06.295/1	KELSON SILVA DE CASTRO
34.	RG 06.095/1	ADDSON ACÁCIO PIMENTEL
35.	RG 06.290/1	RONDINELE MARTINS FEITOZA
36.	RG 05.880/1	WILQUER BARBOSA DE SOUSA
37.	RG 06.168/1	DIEGO BERNARDES DE MATOS
38.	RG 06.099/1	WALLAS DE SOUSA MELO
39.	RG 06.096/1	ROOSEWELDER PAOLO FERREIRA DO AMARAL
40.	RG 04.771/1	EVA MARIA PALMEIRA SOBRINHO
41.	RG 05.358/1	ELIZEU PEREIRA GOMES
42.	RG 05.619/1	FABIO CANUTO CARVALHO
43.	RG 06.093/1	ADHEL MUNIR MIRANDA DE ABREU
44.	RG 06.136/1	RANNIERI FERREIRA DO AMARAL

d) de 2º Tenente QOPM ao posto de 1º Tenente QOPM:

1.	RG 03.383/1	JOICILENE ARAÚJO REZENDE
2.	RG 05.084/1	MARCUS VINICIUS DE FARIAS
3.	RG 05.911/1	FLÁVIO DE OLIVEIRA COUTINHO
4.	RG 05.800/1	FLÁVIA ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA
5.	RG 06.353/1	FABIANO ALEXANDRE DA SILVA
6.	RG 06.350/1	WESLEY CARVALHO ARAÚJO GUIMARÃES
7.	RG 04.707/1	FÁBIO ALVES FERREIRA SILVA
8.	RG 06.351/1	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS
9.	RG 06.359/1	BRUNO COSTA BARROS
10.	RG 06.340/1	ÁTILA AZEVEDO GOMES JÚNIOR
11.	RG 06.341/1	LARA ROSANIE MORAIS NETO
12.	RG 06.343/1	FELIXMAR ALVES FERREIRA
13.	RG 06.348/1	GEORGE GOMES SANTANA
14.	RG 04.012/1	TATIANE CRISTINA PEREIRA GUASTTI
15.	RG 06.344/1	RENÉ SILVESTRE S. VASCONCELOS CAMPOS
16.	RG 06.339/1	DIORGE GOMES SANTANA
17.	RG 06.346/1	DISNEY BRITO DE ABRIU
18.	RG 06.335/1	WILLIAN RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA
19.	RG 06.345/1	EDEN FERREIRA MORGADO
20.	RG 06.334/1	RENATO TOLENTINO MENDES
21.	RG 06.356/1	SILVIO ANDRESON DA SILVA VANDERLEI
22.	RG 06.357/1	EDUARDO RIOS FERREIRA

II - no Quadro de Oficiais da Administração - QOA

a) de Major QOA ao posto de Tenente-Coronel QOA:

1.	RG 02.269/1	GESSIVALDO TAVARES RIBEIRO
2.	RG 01.299/1	RAIMUNDO JOSÉ NOLÊTO BRASILEIRO
3.	RG 02.362/1	ANTÔNIO MESSIAS VERAS CARDOSO
4.	RG 01.877/1	CLÁUDIO JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO

b) de Capitão QOA ao posto de Major QOA:

1.	RG 02.659/1	MÁRCIO CARDOSO ALMEIDA
2.	RG 03.693/1	CLÉGIO VALADARES BARBOSA
3.	RG 03.188/1	ROMILSON FERREIRA DE SOUSA
4.	RG 01.742/1	IDAELE FREITA MOREIRA
5.	RG 01.457/1	OSVALDO RODRIGUES SILVA JÚNIOR
6.	RG 03.733/1	JUSTENY FERNANDES SERPA
7.	RG 02.367/1	ADILSON CASTRO DA SILVA
8.	RG 02.358/1	CLEBER NOGUEIRA PASSOS
9.	RG 02.361/1	FRANK RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
10.	RG 02.560/1	HÉLIO MOTA DA SILVA
11.	RG 02.612/1	FRANCISCO ANTÔNIO BENEVIDES DE SOUSA

c) de 1º Tenente QOA ao posto de Capitão QOA:

1.	RG 00.164/1	ADAILTON AIRES COSTA
2.	RG 02.272/1	ÁTILA AZEVEDO GOMES
3.	RG 00.378/1	EDIMAR CRUZ DA SILVA OLIVEIRA
4.	RG 00.201/1	MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
5.	RG 01.305/1	UBIRATAN LOPES DOS SANTOS
6.	RG 01.271/1	ADI FERNANDES PEREIRA
7.	RG 01.727/1	ANDERSON TELES CARNEIRO
8.	RG 01.852/1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA
9.	RG 00.186/1	JARBAS PEREIRA MAIA
10.	RG 00.217/1	ANTÔNIO ANDRÉ DINIZ
11.	RG 02.369/1	MARINEIDE MARTINS DE SENA NOGUEIRA
12.	RG 01.275/1	ANTÔNIO EDUARDO DA SILVA
13.	RG 02.362/1	JOÃO UMBELINO DE CARVALHO NETO
14.	RG 02.246/1	ARIONE GOMES BARBOSA
15.	RG 01.786/1	RANGEL FRAGA SIQUEIRA AMORIM
16.	RG 02.271/1	EMERSON SEPÚLVIDA PEREIRA
17.	RG 02.923/1	EDIVARDES GOMES DE SOUSA
18.	RG 02.421/1	DEUZIMAR PEREIRA VITÓRIA
19.	RG 01.293/1	JOSÉ ZIFIRINO MACIEL LEMOS

d) de 2º Tenente QOA ao posto de 1º Tenente QOA:

1.	RG 00.895/1	MÁRIO CÉZAR RAMALHO PEREIRA
2.	RG 02.652/1	CRISTÓVÃO PEREIRA DA SILVA
3.	RG 03.317/1	JUCIÉ MIRANDA DE SOUSA
4.	RG 01.907/1	SEBASTIÃO LIMA
5.	RG 02.261/1	MANOEL CARLOS SOUSA SOARES
6.	RG 03.635/1	JORDAENS GLADSTONE SILVA
7.	RG 03.125/1	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MOURÃO
8.	RG 02.591/1	RONIVALDO CARDOSO REIS
9.	RG 02.167/1	RENATA ANDRADE PEREIRA
10.	RG 03.587/1	MANOEL DOS REIS ALVES DA SILVA
11.	RG 01.787/1	RAIMUNDO SOARES DA SILVA FILHO
12.	RG 03.944/1	SAMUEL JUNGLES MARTINS
13.	RG 02.971/1	NILO DA SILVA NUNES
14.	RG 03.940/1	JULIO CÉSAR DE AGUINÁRIO
15.	RG 03.124/1	ROGÉRIO RODRIGUES DE MELO
16.	RG 02.732/1	EDINON ALVES DOS SANTOS
17.	RG 01.311/1	CARLOS ALBERTO PAES
18.	RG 03.122/1	DEURAMAR RIBEIRO LEITE
19.	RG 02.912/1	CARLOS RODRIGUES DA ROCHA
20.	RG:03.488/1	ROBERVAL PEREIRA ROCHA
21.	RG 02.820/1	WOLME ANTÔNIO ALVES ABREU
22.	RG 02.140/1	DJAIR BANDEIRA DOS SANTOS
23.	RG 01.654/1	DELVA MARIA ALVES RODRIGUES
24.	RG 02.471/1	WIRAJAMAR SANTOS COSTA
25.	RG 02.411/1	PEDRO DA SILVA BARBOSA



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

26.	RG 01.291/1	JOSÉ MAURO ALVES COSTA
27.	RG 02.603/1	JOSÉ ALBERTINO GUIMARÃES
28.	RG 03.809/1	PABLO NAZARENO AZEVEDO
29.	RG 01.350/1	RANGEL LIMA BARBOSA
30.	RG 01.163/1	JOSÉ HELILTON SOARES DE OLIVEIRA
31.	RG 02.859/1	DEUSIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA
32.	RG 00.835/1	ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
33.	RG 03.567/1	CLEUTON WILSON BARROS LIMA
34.	RG 03.001/1	ANTÔNIO COSTA DA SILVA
35.	RG 02.974/1	FRANCISCO DAS CHAGAS TRINDADE
36.	RG 02.146/1	JOELMAR OLIVEIRA LIRA
37.	RG 03.063/1	WELLINGTON MARTINS FERREIRA
38.	RG 02.559/1	GEAN DA SILVA LEAL
39.	RG 02.474/1	DIORLAN ALVES BORGES
40.	RG 03.414/1	JORGE LUIZ FRANCO OLIVEIRA
41.	RG 01.367/1	MANOEL DE JESUS GOMES AGUIAR
42.	RG 04.645/1	ERNANDES MARINHO NASCIMENTO
43.	RG 04.641/1	SHIRLEY ROCHA ALBINO
44.	RG 04.649/1	PEDRO AIRES DA SILVA FILHO
45.	RG 04.108/1	FRANCISCO SILVA ROCHA
46.	RG 04.664/1	IRANI BATISTA DOS SANTOS ROCHA
47.	RG 04.661/1	VALMIFRAN MARINHO FERREIRA
48.	RG 04.658/1	DIVINA AFONSO DE OLIVEIRA
49.	RG 03.953/1	SEBASTIÃO DA SILVA MONTEIRO
50.	RG 04.660/1	FÁBIA JAQUES DE ALENCAR
51.	RG 01.193/1	FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA DE ABREU
52.	RG 04.655/1	JIANA D'ARC RIBEIRO CORRÊIA
53.	RG 04.643/1	CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO
54.	RG 03.855/1	CARLOS LUIZ LEMOS DOS REIS
55.	RG 04.652/1	ARQUIMEDES AZEVEDO MILHOMENS
56.	RG 04.651/1	WANDERLEY MARTINS FEITOSA
57.	RG 04.644/1	JOSIFRAN SILVA NOLÊTO
58.	RG 04.654/1	LUCIANO MONTALVÃO DE ALMEIDA
59.	RG 04.646/1	JOAQUIM DE SANTANA FILHO
60.	RG 04.657/1	HILKE DIAS RODRIGUES
61.	RG 04.666/1	DEUSIVAN ALVES FONSECA
62.	RG 03.750/1	WILLIAN RAMALHO BARRETO

III - no Quadro de Oficiais Especialistas - QOE - Administração, Direito, Economia, Ciências Contábeis, Pedagogia, Engenharia, Tecnologia da Informação e Teologia:

a) de Major QOE ao posto de Tenente-Coronel QOE:

1.	RG 04.232/1	SILVINA BATISTA DE ARAÚJO
2.	RG 04.166/1	VALÉRIA ROSANA BENTO GALLI
3.	RG 04.236/1	EDIMAR PEREIRA XAVIER
4.	RG 04.170/1	LÍLIAN BORCHARDT RAFFI
5.	RG 04.238/1	JACILENE LOPES DE MELO

b) de Capitão QOE ao posto de Major QOE:

1.	RG 04.194/1	FRANCO ALBERTO PIRES HELLERMANN
2.	RG 04.182/1	ALEKSANDER DE SABÓIA OLIVEIRA
3.	RG 05.188/1	CLODOMYR MARINHO DA COSTA

IV - no Quadro de Oficiais da Saúde - QOS - MÉDICO

a)	de Capitão QOS ao posto de Major QOS:	
1.	RG 05.169/1	FABRÍCIO VIEIRA RIBEIRO
2.	RG 05.170/1	MARCELO MARTINS FRANCO CARNEIRO
3.	RG 05.172/1	LUCIANO PANTAROTTO
4.	RG 05.173/1	FRANCISCO ONILDO MOREIRA JUNIOR

V - no Quadro de Oficiais da Saúde - QOS - CIRURGIÃO-DENTISTA

a) de Major QOS ao posto de Tenente-Coronel QOS:

1.	RG 03.225/1	LUCIANO ALBERTO DE CASTRO
----	-------------	---------------------------

b) de Capitão QOS ao posto de Major QOS:

1.	RG 05.133/1	PAULO HENRIQUE MARÇAL
2.	RG 05.136/1	ANTÔNIO HÉLIO VIEIRA
3.	RG 05.137/1	MÁRCIO DE OLIVEIRA ALVES
4.	RG 05.138/1	ADRIANE CRISTINA ZEVE
5.	RG 05.132/1	ALINE RAQUEL VASCONCELOS ALVES
6.	RG 05.146/1	CLÁUDIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
7.	RG 05.147/1	FABIENE MARTINS VIEIRA
8.	RG 05.148/1	ATHOS CAJADO AZEVEDO MESQUITA
9.	RG 05.152/1	KARINA TATIM FURLAN
10.	RG 05.153/1	OTACIANO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR

VI - no Quadro de Oficiais da Saúde - QOS - Serviço Social, Bioquímico ou Biomédico, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Psicologia, Nutrição e Educação Física:

a) de Capitão QOS ao posto de Major QOS:

1.	RG 05.159/1	KÁTIA CRISTINA AMADOR DA COSTA
2.	RG 05.180/1	LETÍCIA DE SOUSA MOREIRA
3.	RG 05.154/1	RITA DE CASSIA MORAES DA SILVA VIEIRA
4.	RG 05.161/1	ROSEMARY TORRES AMORIM
5.	RG 05.184/1	CLAUDIO ADRIANO RODRIGUES MENDONÇA
6.	RG 05.163/1	MARTA DE MOURA SEPTÍMIO SANDIN
7.	RG 05.186/1	ANA IARA BORGES SHEFFER
8.	RG 05.443/1	VANUSIA MARIA LEITE DIAS FURTADO CALDAS

VII - no Quadro de Oficiais Músicos - QOM

a) de 1º Tenente QOM ao posto de Capitão QOM:

1.	RG 02.933/1	JOSE ALBERTO CHAVES DA ROCHA
2.	RG 01.151/1	EDSON MONTEIRO DA SILVA
3.	RG 01.178/1	GIOVANI SOARES
4.	RG 01.207/1	CLAUDIO LIMA DO NASCIMENTO

b) de 2º Tenente QOM ao posto de 1º Tenente QOM:

1.	RG 01.197/1	EDSON PEREIRA RIBEIRO
2.	RG 01.555/1	FRANCISCO SEVERINO DA SILVA
3.	RG 03.628/1	CARLOS ROBERTO DE VASCONCELOS SILVA

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Glauber de Oliveira Santos - Cel. QOPM
Comandante-Geral da PMTO

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.385 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 1º, 3º e 21 da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, resolve:

P R O M O V E R na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, pelo critério de merecimento, nos quadros adiante especificados, a partir de 15 de novembro de 2015, os seguintes policiais militares:

I - no Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM

a) de Major QOPM ao posto de Tenente-Coronel QOPM:

1.	RG 03.158/1	DOSAUTOMISTA HONORATO DE MELO
2.	RG 04.122/1	MARCIO ANTONIO BARBOSA DE MENDONÇA
3.	RG 01.147/1	ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA
4.	RG 04.059/1	JOÃO MARCIO COSTA MIRANDA
5.	RG 04.057/1	CLAUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA
6.	RG 03.962/1	JERRY ADRIANE DE ARAUJO GODINHO
7.	RG 04.095/1	FRANCINALDO MACHADO BÓ

b) de Capitão QOPM ao posto de Major QOPM:

1.	RG 04.686/1	CÂNDIDO MARQUES SOARES JÚNIOR
2.	RG 04.680/1	PRESLEY CRUZ NUNES
3.	RG 04.413/1	ABNER ALVES MARTINS
4.	RG 04.074/1	DARCY COSTA DE ARAÚJO
5.	RG 04.704/1	MOISÉS MECENA BARBOSA
6.	RG 04.687/1	ESDRAS EDUARDO BORGES
7.	RG 04.706/1	JOÃO LEYDE DE SOUZA NASCIMENTO
8.	RG 04.685/1	AUTIERES BEZERRA PIMENTEL
9.	RG 05.110/1	VALDEONNE DIAS DA SILVA
10.	RG 04.702/1	JAIME PORFIRIO DE SOUZA
11.	RG 04.699/1	JOSÉ BATISTA FREITAS JÚNIOR
12.	RG 04.698/1	BENEDITA SOARES DE MORAES
13.	RG 05.119/1	WESLEY DIAS COSTA
14.	RG 05.130/1	WELDER MESSIAS CAVALCANTE

c) de 1º Tenente QOPM ao posto de Capitão QOPM:

1.	RG 05.120/1	GERALDO MAGELA AZEVEDO SILVA JÚNIOR
2.	RG 03.992/1	MIRON MARTINS DA SILVA FONSECA
3.	RG 04.406/1	CLEUTER SILAS PEREIRA GOMES
4.	RG 04.713/1	ROSANA DE AGUIAR ROSA
5.	RG 05.437/1	GLEIDISON ANTÔNIO DE CARVALHO
6.	RG 05.125/1	BRUNO COELHO MENDES
7.	RG 05.422/1	PHILIPPE LIRA DE CARVALHO
8.	RG 05.093/1	DENNYS GOMES DALLA
9.	RG 05.418/1	JOSÉ RIBAMAR MACIEL MARTINS
10.	RG 05.127/1	GUSTAVO BOLENTINI DE ARAÚJO MACHADO
11.	RG 04.514/1	ADERLAN PEREIRA SANTANA
12.	RG 04.862/1	PAULO DOS SANTOS ABADIA JÚNIOR
13.	RG 04.831/1	JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
14.	RG 05.419/1	JOSÉ MÁRIO CARVALHO LEMOS FILHO
15.	RG 05.438/1	BRUNNO ALVES PEREIRA
16.	RG 05.396/1	HILMA DA SILVA COSTA VENEZ
17.	RG 04.968/1	DIANYR JALES DA SILVA
18.	RG 05.439/1	HELB GOMES E COSTA
19.	RG 05.428/1	TIAGO GONÇALVES DE MELO
20.	RG 05.427/1	ARTUR JOSÉ HOLDEFER
21.	RG 05.433/1	MESSIAS ROGÉRIO ARÚJO ALBERNAZ
22.	RG 05.420/1	VITOR OLIVEIRA SANTOS ROCHA TELES
23.	RG 04.431/1	ERMERSON RODRIGUES MOURA
24.	RG 06.222/1	GUINOMAR REGINO DIAS MAGALHÃES
25.	RG 05.430/1	MARCUS VINÍCIUS COELHO CARMO
26.	RG 04.553/1	LAMAR FONSECA
27.	RG 04.435/1	ARIONE GLAUBER PEREIRA GUILHERME
28.	RG 06.101/1	GILDASIO DA SILVA AIRES
29.	RG 04.746/1	BENICIO DA COSTA NEVES
30.	RG 06.264/1	STHEFAN BRAVIN PONCHE
31.	RG 04.711/1	ALANA CRISTINA DOS SANTOS MORAIS
32.	RG 05.704/1	OSINEI FREIRE FARIAS
33.	RG 06.152/1	DANIEL SILVA DOS SANTOS
34.	RG 05.908/1	JOSÉ LUIS CANTANHEDE
35.	RG 05.819/1	LUCIANO SILVA GOMES
36.	RG 04.726/1	PATRÍCIA CARVALHO ARAÚJO GUIMARÃES
37.	RG 06.253/1	TIAGO DO NASCIMENTO ALVES
38.	RG 06.094/1	JAIR MORAIS RIBEIRO JUNIOR
39.	RG 06.193/1	ANDRÉ LUIS ARANTES DOS SANTOS
40.	RG 05.822/1	JOSÉ WILLAMY AGUIAR MIRANDA
41.	RG 06.228/1	JOÃO DA COSTA GOMES FERREIRA
42.	RG 05.947/1	MARCOS RIBEIRO MORAIS
43.	RG 06.237/1	JOSELINE RIOS FERREIRA
44.	RG 06.309/1	ROSANE DE SOUSA

d) de 2º Tenente QOPM ao posto de 1º Tenente QOPM:

1.	RG 04.292/1	HALLIN BRITO BARBOSA
2.	RG 04.031/1	DERVAL NERES CARDÓ
3.	RG 04.512/1	DOURIVAN SANTOS PEREIRA
4.	RG 05.382/1	LOUISE MARTINS ALCANFOR
5.	RG 05.052/1	SUELIO ROMERIO RAMOS RIBEIRO
6.	RG 05.344/1	IRENILTON SILVA DA CRUZ
7.	RG 04.902/1	AURICELIO DA CRUZ SOUSA
8.	RG 06.354/1	JARMERSON DIÊNYS OLIVEIRA DA COSTA
9.	RG 05.049/1	ELIAS BARBOSA SILVA
10.	RG 05724/1	GERALDO FERRERIA DA SILVA JUNIOR
11.	RG 06.342/1	MANOEL MESSIAS RODRIGUES RIBEIRO
12.	RG 05.835/1	JOSE ELIANEL DE SOUZA PEREIRA
13.	RG 06.293/1	NICEIA MONTEIRO DA ROCHA MARQUES
14.	RG 05.932/1	KATES ROMES DE SOUSA
15.	RG 05.560/1	YURG NOLETO COELHO
16.	RG 05.953/1	DARLIS TAVARES DE SOUZA
17.	RG 06.338/1	BOAZ TOME ALMEIDA SANTOS
18.	RG 06.337/1	TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES
19.	RG 06.360/1	MARCIO ALBUQUERQUE MAGELA
20.	RG 06.355/1	ALMINO BORGES BEZERRA
21.	RG 06352/1	CALISTENES MARCELO REIS DE ABREU

II - no Quadro de Oficiais da Administração - QOA

a) de Major QOA ao posto de Tenente-Coronel QOA:

1.	RG 00.286/1	CLEIBE BANDEIRA LIMA
2.	RG 02319/1	SILVANIA MARTINS BENVINDO PACHECO
3.	RG 00.147/1	MENDERSON QUIXABEIRA DE ABREU

b) de Capitão QOA ao posto de Major QOA:

1.	RG 02.193/1	IRAMARA GALVÃO SALES BARBOSA
2.	RG 03.833/1	EDILSON PEREIRA DE SOUSA
3.	RG 01.100/1	MARIA APARECIDA AIRES DA SILVA NETO
4.	RG 03.716/1	JOÃO CARLOS SOARES NETO
5.	RG 01.873/1	BEIJUMON DA SILVA MELO
6.	RG 02.364/1	ANTÔNIO DUARTE BEZERRA FILHO
7.	RG 01.925/1	JURACI BATISTA CELESTINO
8.	RG 03.655/1	WAGNER BATISTA DE ARAÚJO
9.	RG 01.084/1	SÍLVIA NEVES TEÓFILO
10.	RG 03.338/1	CLÁUDIO BRAGA PINTO
11.	RG 03.704/1	MARCELO RODRIGUES PEREIRA

c) de 1º Tenente QOA ao posto de Capitão QOA:

1.	RG 00.185/1	FRANCISCO DE ASSIS OLIVIERA LIRA
2.	RG 01755/1	SALVADOR PERERIA NETO
3.	RG 02.192/1	REGINALDA APARECIDA DA SILVEIRA DIAS
4.	RG 01.268/1	ADAILTO SOARES MOREIRA
5.	RG 02.370/1	SERMI DA SILVA GOMES
6.	RG 02.278/1	GILVANIA BARROS CAMARÇO
7.	RG 02.676/1	IELISON ALVES GONÇALVES
8.	RG 01.003/1	RONALDO REZENDE DE SOUZA
9.	RG 02.210/1	VALDETE PINTO DOS REIS
10.	RG 02.356/1	ADERALDO NUNES POTENCIO
11.	RG 01.460/1	PEDRO DIAS MORAIS
12.	RG 02.545/1	HAMILTON AGUIAR DE CARMO
13.	RG 01.879/1	DENIS BRAGA CARVALHO
14.	RG 02.267/1	ARAGUAY MARANHÃO MONTELO MONTEIRO
15.	RG 01.705/1	ZACARIAS DE SOUSA LEITE
16.	RG 02.363/1	ALMIROM BELEM DA SILVA
17.	RG 01.102/1	DERCIVAL ANTONIO DE ANDRADE
18.	RG 01.112/1	DIOGENES GONÇALVES ALBUQUERQUE FILHO
19.	RG 01628/1	JOÃO MOREIRA DE SOUZA

d) de 2º Tenente QOA ao posto de 1º Tenente QOA:

1.	RG 01.876/1	CLAUCIVAN RODRIGUES DOS SANTOS
2.	RG 00.746/1	LÁZARO ANTÔNIO ALVES DE HOLANDA
3.	RG 00.847/1	ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO
4.	RG 02.090/1	MÍRIAN CRISTINA S. PEREIRA CELESTINO
5.	RG 02.610/1	NILSON PEREIRA DOS SANTOS
6.	RG 00.709/1	JOELSON MACIEL LEMOS
7.	RG 03.479/1	LÁZARO ALVES PEREIRA
8.	RG 01.361/1	WALTER CHARLES SOUSA NOGUEIRA
9.	RG 00.317/1	ALBERTO DA COSTA BEZERRA
10.	RG 01.577/1	ADELSON RODRIGUES SOARES
11.	RG 00.436/1	JOÃO CÉSAR DA SILVA
12.	RG 03.170/1	CRISTIANO DOS SANTOS DE MELO
13.	RG 01.090/1	CLEUDES REGINA BARBOSA SILVA
14.	RG 01.827/1	VAGNER VILA NOVA DA SILVA
15.	RG 00.777/1	NILSON RIBEIRO DE SOUZA
16.	RG 01.046/1	ANA ISABEL PEREIRA DE BRITO
17.	RG 02.461/1	JOEL ALVES DA LUZ
18.	RG 01.611/1	ALTINO PEREIRA DOS SANTOS NETO
19.	RG 02.487/1	MAXSUELAIRES ALVES
20.	RG 03.008/1	ODAIR JOSÉ SENA
21.	RG 02.320/1	IONE COSTA OLIVEIRA CÉSAR
22.	RG 00.729/1	JOSÉ MAURO ALVES DIAS
23.	RG 02.281/1	MAGNÓLIA HENRIQUE FORMIGA
24.	RG 01.816/1	RAIMUNDO DO CARMO SANTOS
25.	RG 01.514/1	DOMINGOS BATISTA DE SOUSA
26.	RG 01.028/1	JUSTINIANO BATISTA BORGES
27.	RG 01.406/1	JOSÉ WELTON DE SOUSA
28.	RG 01.283/1	GENILSON SOARES MOREIRA
29.	RG 01.822/1	WALBER PEREIRA LIMA
30.	RG 01.733/1	PEDRO GONÇALVES LIMA
31.	RG 03.890/1	PAULENE LOPES ARAÚJO
32.	RG 04.157/1	FAUSTINO SARAIVA DOS REIS E SILVA
33.	RG 03.961/1	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA FREITAS
34.	RG 02.511/1	ISMAR RIBEIRO DA SILVA
35.	RG 02.715/1	MARIVALDO FERNANDES SOUTO
36.	RG 04.656/1	ERNADES AZEVEDO DA CRUZ
37.	RG 02.048/1	JOSÉ WELLINGTON ALVES BEZERRA
38.	RG 03.503/1	WANDERSON MOURA DOURADO
39.	RG 02.554/1	ISRAEL BATISTA ALVES DE BRITO
40.	RG 02.466/1	ERASMO CARLOS ALVES DE ALMEIDA
41.	RG 04.665/1	ACLENILDO ALENCAR DE ALBUQUERQUE
42.	RG 03.103/1	EDMILSON SILVA LIMA
43.	RG 02.669/1	GENIVALDO RESPPLANDES DA LUZ
44.	RG 01.634/1	MARIO-ZAN AGUIAR MARQUES
45.	RG 01.880/1	EDINALDO RODRIGUES DA SILVA

46.	RG 03.423/1	AILTON RODRIGUES DE ARAUJO
47.	RG 02.383/1	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA
48.	RG 02.774/1	NELI FERNANDES DE SOUSA
49.	RG 02.185/1	CLEITON PEREIRA SOARES
50.	RG 03.517/1	LOURENSO OLIVEIRA SOUSA
51.	RG 03.502/1	RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
52.	RG 02.972/1	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BRITO
53.	RG 03.209/1	PLASSONE ANTÔNIO DE C. DOS SANTOS
54.	RG 03.883/1	GEANILDO CÉSAR DA SILVA
55.	RG 03.203/1	DELFIAN DOS SANTOS PEREIRA
56.	RG 02.157/1	REINALDO NUNES DE BRITO
57.	RG 04.047/1	EDVALDO ALVES FONSECA
58.	RG 02.752/1	ANTÔNIO LUIZ FERREIRA LUZ
59.	RG 03.440/1	REIS DIVINO PEREIRA DA SILVA
60.	RG 00.668/1	FRANCISLEI ANTÔNIO PAULINO
61.	RG 01.995/1	MIGUEL ÂNGELO REBELO VAZ

III - no Quadro de Oficiais Especialistas - QOE - Administração, Direito, Economia, Ciências Contábeis, Pedagogia, Engenharia, Tecnologia da Informação e Teologia.

a) de Major QOE ao posto de Tenente-Coronel QOE:

1.	RG 01.768/1	JAIRES PUTENCIO DE SOUSA
2.	RG 04.235/1	RAQUEL VENANCIO CORREA
3.	RG 04.244/1	SAULO BATISTA DE QUEIROZ
4.	RG 04.172/1	CLAUDIA CECILIA DA SILVA DIAS BIANGULO
5.	RG 04.252/1	ALESSANDRA LUCIA BATISTA DE LIMA

b) de Capitão QOE ao posto de Major QOE:

1.	RG 00.468/1	JOSE MARIA SOARES DE CARVALHO
2.	RG 06.067/1	NIOBEY AYER DA SILVA
3.	RG 05.190/1	VICENTE RODRIGUES DA SILVA

IV - no Quadro de Oficiais da Saúde - QOS - MÉDICO

a) de Capitão QOS ao posto de Major QOS:

1.	RG 05.175/1	SILVIO DELORENZO FILHO
2.	RG 06.059/1	ANNE LEITE FLAMIA
3.	RG 05.174/1	SILBER CRUZ DA MOTA
4.	RG 06.058/1	ISMAR DE REZENDE JUNIOR

V - no Quadro de Oficiais da Saúde - QOS - CIRURGIÃO-DENTISTA

a) de Major QOS ao posto de Tenente-Coronel QOS:

1.	RG 03.919/1	RÔMULO ULISSES SAMPAIO
----	-------------	------------------------

b) de Capitão QOS ao posto de Major QOS:

1.	RG 05.140/1	FRANSÉRGIO DE MELO MARTINELLI
2.	RG 05.143/1	MARCELO PALUAN
3.	RG 05.151/1	JOÃO HENRIQUE MARQUES GUARINO
4.	RG 05.145/1	ANA PAULA DE TOLEDO MARTINS
5.	RG 05.150/1	ROGÉRIO ANTÔNIO FREIRE DA SILVA
6.	RG 05.149/1	FERNANDO ÁLVARO MARTINS DE CAMPOS
7.	RG 06.061/1	LUCIANA DA ROCHA RUELA
8.	RG 06.060/1	RODRIGO FERNANDES E SOUZA MARTINS
9.	RG 06.062/1	DALMIR TOBIAS VIANA
10.	RG 06.091/1	DÉBORA LANA SANTOS

VI - no Quadro de Oficiais da Saúde - QOS - Serviço Social, Bioquímico ou Biomédico, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Psicologia, Nutrição e Educação Física:

a) de Capitão QOS ao posto de Major QOS:

1.	RG 05.137/1	JULIANA DI SILVA OLIVEIRA
2.	RG 05.158/1	ANDRÉIA NOGUEIRA ALVES TELES
3.	RG 05.157/1	SÔNIA FERREIRA DE LUNA E SILVA
4.	RG 05.136/1	PRISCILA NUNES MARTINS
5.	RG 05.185/1	MARCOS ROGÉRIO TRINDADE LIMA
6.	RG 05.164/1	EDISLENE MIRELA CARDOSO SILVA
7.	RG 05.156/1	ADRIANA SANTOS DA SILVA
8.	RG 06.063/1	JANISE MARA DE SOUSA

VII - no Quadro de Oficiais Músicos - QOM:

a) de 1º Tenente QOM ao posto de Capitão QOM:

1.	RG 01.208/1	GENIVAN RIBEIRO DIAS
2.	RG 02.944/1	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO
3.	RG 02.949/1	MARCOS CESAR DE ALMEIDA PIMENTEL
4.	RG 01.403/1	EVERALDO TEIXEIRA DE LIMA

b) de 2º Tenente QOM ao posto de 1º Tenente QOM:

1.	RG 01.209/1	JOSENILDO PANTALEÃO DA SILVA
2.	RG 03.222/1	EDILSON FRANCISCO DE SOUSA

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Glauber de Oliveira Santos - Cel. QOPM
Comandante-Geral da PMTO

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.386 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 1º, 3º e 21 da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0007422-25.2015.827.9200, que determinou a imediata inclusão do impetrante no Quadro de Oficiais aptos à promoção ao Posto de Major QOPM, resolve, por conseguinte,

P R O M O V E R na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, pelo critério de antiguidade, no Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, a partir de 15 de novembro de 2015, ANTÔNIO CARLOS FOLHA LEITE ao Posto de Major.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Glauber de Oliveira Santos - Cel. QOPM
Comandante-Geral da PMTO

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.387 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 1º, 3º e 21 da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0007542-23.2015.827.0000, que determinou a imediata inclusão do impetrante no Quadro de Oficiais aptos à promoção ao Posto de Major QOS, resolve, por conseguinte,

P R O M O V E R na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, pelo critério de antiguidade, no Quadro de Oficiais da Saúde - QOS - MÉDICO, a partir de 15 de novembro de 2015, JACY AZEVEDO DO AMARAL ao Posto de Major.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Glauber de Oliveira Santos - Cel. QOPM
Comandante-Geral da PMTO

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****PORTARIA Nº 602/2015-SAMP/DGP**

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que a militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em Lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 3666/2015, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pela militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "I";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 18 de maio de 2015, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, a 1º SGT QPPM RG. 01.690/2 VÂNIALÚCIA DE LIMA SANTOS - Mat. 684652;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 14 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 608/2015-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que a militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em Lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 3738/2015, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pela militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "I";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 03 de julho de 2015, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, a 1º SGT QPPM RG. 02.070/2 VALDEIA AIRES BEZERRA - Mat. 691474;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 20 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 617/2015-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em Lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 3774/2015, emitido pela Subprocuradoria Administrativa e devidamente ratificado pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "I";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 04 de abril de 2015, à graduação de Subtenente do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, a 1º SGT QPPM RG 01.663/2 IARA LOPES FERREIRA - Mat. 358190;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 26 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 618/2015-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em Lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 3832/2015, emitido pela Subprocuradoria Administrativa e devidamente ratificado pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "I";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 24 de junho de 2015, à graduação de Subtenente do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, a 1º SGT QPPM RG 01.671/2 JOSILEIDE MIRANDA AGUIAR CARNEIRO - Mat. 636190;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 26 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 619/2015-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em Lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 3831/2015, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "J";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 24 de junho de 2015, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM RG 00.567/2 ZERAIAS CASTRO BARBOSA - Mat. 604644;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 26 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 620/2015-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em Lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 3768/2015, emitido pela Subprocuradoria Administrativa e devidamente ratificado pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "I";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 06 de maio de 2015, à graduação de Subtenente do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, a 1º SGT QPPM RG 01.651/2 ANTÔNIA CHAVES - Mat. 650230;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 26 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 621/2015-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em Lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 3767/2015, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "J";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 02 de junho de 2015, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM RG 01.273/2 AGOSTINHO COELHO CARDOSO - Mat. 640831;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 26 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 622/2015-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em Lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 3766/2015, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "J";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 15 de julho de 2015, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, 1º SGT QPPM RG 00.987/2 MADIAN PEREIRA DE ARRUDA - RG 269934;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 26 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 626/2015-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que a militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em Lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 3921/2015, emitido pela Subprocuradoria Administrativa e devidamente ratificado pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Segundo Sargento QPPM, Referência "I";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 28 de julho de 2015, à graduação de Segundo Sargento do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, a 3º SGT QPPM RG 02.128/2 ALBERTINA ALVES SALES - Mat. 411593;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 29 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 634/2015-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em Lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 3993/2015, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Segundo Sargento QPPM, Referência "J";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 06 de agosto de 2015, à graduação de Segundo Sargento do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, 3º SGT QPPM RG 02.430/2 FRANCISCO JOSÉ NUNES BARBOSA - Mat. 360998;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 06 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 643/2015-SAMP/DGP.

Promove Praças Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 85, incisos I, II e §4º da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, Lei 2.978, de 8 de julho de 2015 e a Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, pelo critério de Antiquidade, nos quadros adiante especificados, a partir de 15 de novembro de 2015, os seguintes policiais militares:

I - no Quadro de Praça Policial Militar - QPPM

a) de 1º Sargento QPPM à graduação de Subtenente QPPM:

1.	RG 03.585/2	JOSE VALTER SANTANA	64.	RG 01.479/2	DILSON CARLOS MILHOMEM DA COSTA
2.	RG 04.449/2	ANTONIO CESAR PEREIRA DE SOUSA	65.	RG 01.354/2	SANDOMAR FRANCISCO RODRIGUES
3.	RG 02.877/2	MARCELO DA COSTA BARROS	66.	RG 01.111/2	CELVANO PINTO DE MELO
4.	RG 01.495/2	JOSÉ ALBERTO SOUSA ABREU	67.	RG 03.632/2	ROBERTO IAGHI MIRANDA
5.	RG 01.531/2	FELIX BENEDITO MESSIAS SOARES	68.	RG 01.313/2	EPIFANIO BARROS NETO
6.	RG 01.287/2	JOÃO CARVALHO BRITO	69.	RG 01.233/3	HILARIO MENDONÇA DE ALMEIDA
7.	RG 01.666/2	IVANETE ALVES DA SILVA	70.	RG 03.939/2	LUIZ CARLOS VIANA DA SILVA
8.	RG 00.557/2	EDIVALDO RIBEIRO DE SOUSA	71.	RG 01.314/2	ERASMO CARLOS SILVA NETO
9.	RG 01.545/2	RAIMUNDO ALMEIDA BRITO DA SILVA	72.	RG 01.344/2	PAULO FRANCO DA SILVA
10.	RG 01.704/2	ISRAEL CARVALHO DOS SANTOS	73.	RG 01.359/2	SILVIO LOUZADA JACOME
11.	RG 01.588/2	FELICIANO WASHINGTON BATISTA SENA	74.	RG 01.804/2	JOÃO CARLOS GOMES BRAGA
12.	RG 03.799/2	REINALDO AMARAL NERES	75.	RG 02.377/2	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
13.	RG 00.940/2	DILSON RODRIGUES NOLETO	76.	RG 01.648/2	ZAIDE SANTOS TURIBIO
14.	RG 00.609/2	AURELIO BONFIM TEIXEIRA SOUSA	77.	RG 01.410/2	ALDECINO BATISTA DA SILVA
15.	RG 00.695/2	JOÃO ATIER FELIX DA CUNHA	78.	RG 01.509/2	ROMARIO FERREIRA DOS SANTOS
16.	RG 00.827/2	NEURIVALDO COELHO MELGAÇO	79.	RG 01.499/2	LUIZ CARLOS DE SOUZA MACIEL
17.	RG 03.917/2	FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA RIBEIRO	80.	RG 01.567/2	JOÃO MAURO RODRIGUES FREITAS
18.	RG 04.139/2	CLEOMAR DIAS NOVAIS	81.	RG 01.474/2	SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO
19.	RG 01.983/2	RONALDO GLORIA DE SOUZA	82.	RG 01.429/2	CLOVIS FERREIRA GOMES
20.	RG 01.606/2	VILMAR TAVARES GUIMARÃES	83.	RG 01.529/2	ÉLIEZIO BARROS MIRANDA
21.	RG 01.596/2	JODSON CAVALCANTE CUNHA	84.	RG 01.533/2	GEOVANE MARTINS DIAS PELEJA
22.	RG 01.762/2	ELITON FARIAS DE AGUIAR	85.	RG 01.467/2	SIDNÉ BARREIRAS SANTOS
23.	RG 01.731/2	JUVENAL NETO DO NASCIMENTO	86.	RG 01.749/2	ODAILTON RODRIGUES PUGAS
24.	RG 01.885/2	JADIR ALVES BARBOSA	87.	RG 01.616/2	DEUSIMAR LUZ MACHADO
25.	RG 01.844/2	LEOMAR ARAUJO DE SOUSA	88.	RG 01.443/2	JACIONILDO MARQUES DA SILVA
26.	RG 01.027/2	EDILSON PEREIRA LEMES	89.	RG 04.464/2	RAFAEL LIMA NETO
27.	RG 01.739/2	JOSE CARLOS LACERDA	90.	RG 01.748/2	ENOQUE NETO SIRQUEIRA SOUSA
28.	RG 00.744/2	EDSON SILVA ROCHA	91.	RG 01.688/2	VANDERLEIA FERREIRA LIMA
29.	RG 02.324/2	ANTONIO FERREIRA DIAS	92.	RG 01.462/2	RAIMUNDO CONCEIÇÃO OLIVEIRA
30.	RG 01.114/2	EDSON PEREIRA DA SILVA	93.	RG 01.541/2	MANOEL RODRIGUES FERREIRA FILHO
31.	RG 01.536/2	JAMISALES PITA ARRUDA	94.	RG 01.530/2	EROTINO PEREIRA DA SILVA
32.	RG 01.598/2	SILVESTRE PEREIRA DOS REIS	95.	RG 01.736/2	JOSOM FERREIRA FERNANDES
33.	RG 01.867/2	ADILSON ALVES FARIAS	96.	RG 01.532/2	FRANCISCO DE ASSIS BARREIRA NUNES
34.	RG 01.281/2	DURVAL RODRIGUES DOS SANTOS	97.	RG 01.615/2	DAUROELÇO ALVES DE SOUZA
35.	RG 01.428/2	AMARILDO FERNANDES DA SILVA	98.	RG 01.540/2	JOSÉ VIDAL DA SILVA
36.	RG 00.103/2	SEBASTIÃO SARDINHA DE JESUS	99.	RG 01.511/2	VALDIRON VIEIRA CARVALHO
37.	RG 01.217/2	HERMILTON DE ALMEIDA CARNEIRO	100.	RG 01.469/2	WILTON OLIVEIRA DE SOUSA
38.	RG 00.783/2	OSMACI OLIVEIRA MARQUES	101.	RG 04.054/2	GEAN PEREIRA DOS SANTOS
39.	RG 00.872/2	IZAURO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS	102.	RG 03.543/2	JOSE NETO ALVES FERREIRA
40.	RG 00.377/2	EDILSON GOMES VIANA	103.	RG 02.045/2	WELITON LUIZ PEREIRA
41.	RG 01.130/2	MANOEL MESSIAS RODRIGUES	104.	RG 02.763/2	ORLANDO GOMES LIMA
42.	RG 01.104/2	PAULO SOARES LIMA	105.	RG 02.939/2	RENATO CAMPOS
43.	RG 00.521/2	PAULO RODRIGUES RAMOS	106.	RG 03.945/2	JOSE GOMES FIGUEIRA FILHO
44.	RG 00.602/2	ANTONIO MILTON CLEMENTE DE OLIVEIRA	107.	RG 00.785/2	MANOEL SOUTO DOS SANTOS
45.	RG 00.498/2	LUIZ VIEIRA ROLIM	108.	RG 03.066/2	RIVALDO LOPES DE SOUSA
46.	RG 01.105/2	CÍCERO SOARES CARDOSO	109.	RG 02722/2	VILTON ALVES PEREIRA
47.	RG 00.419/2	HUMBERTO ROSA DE OLIVEIRA ALMEIDA	110.	RG 02.299/2	UDSON JOSE GOMES DE OLIVEIRA
48.	RG 01.453/2	MANOEL RAIMUNDO CHAVES	111.	RG 04.087/2	RIVANALDO DE SOUSA BATISTA
49.	RG 01.468/2	WALBER DE ASSIS DOURADO	112.	RG 04.571/2	GENIVAL FREIRE DOS SANTOS
50.	RG 01.358/2	SÉRGIO REZENDE DE SOUSA	113.	RG 03.555/2	EDINAN MARTINS DE SOUSA
51.	RG 01.317/2	FORTUNATO OLIVEIRA CHAVES	114.	RG 02.027/2	UBIRAJARA ALVES PEREIRA
52.	RG 01.323/2	HIBANES ALVES SANTO	115.	RG 04.027/2	NILSONVALTO RIBEIRO DE SOUSA
53.	RG 04.584/2	DECIO GOMES SOARES	116.	RG 03.602/2	CLAUDENOR BARBOSA SOARES
54.	RG 01.438/2	FÁBIO MOURA SANTOS	117.	RG 03.881/2	JOSE ARIMATEIA SOUSA DE JESUS
55.	RG 01.478/2	BARTOLOMEU BUENO DA CRUZ RAMOS	118.	RG 02.633/2	ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO
56.	RG 01.297/2	MIRAMATOS RIBEIRO DA GLORIA	119.	RG 03.582/2	EDIMA FERREIRA DOS SANTOS
57.	RG 01.477/2	ANTONIO BARBOSA LIMA	120.	RG 02.304/2	DEJAIME CARNEIRO DA SILVA
58.	RG 01.947/2	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	121.	RG 03.856/2	ALMIR DIAS FILHO
59.	RG 01.424/2	ANTÔNIO NETO PEREIRA VILA NOVA	122.	RG 03.475/2	ADELMAN LUSTOSA NETO
60.	RG 01.594/2	JANIO ALVES DOS SANTOS	123.	RG 03.866/2	RAIMUNDO LIDUINO DE OLIVEIRA
61.	RG 01.341/2	ORLANDO VIEIRA DE SOUSA SILVA	124.	RG 02.987/2	SEBASTIÃO MEDEIROS DA SILVA
62.	RG 01.629/2	JODELMAR FRANCLINO DE SOUSA	125.	RG 03.304/2	JOSE SOARES DE FARIAS
63.	RG 01.481/2	DOMINGOS PEREIRA MACHADO	126.	RG 04.014/2	MARCOS ROGERIO AIRES MANDUCA
			127.	RG 03.975/2	NUBLIO COSTA DIOGENES
			128.	RG 03.993/2	LUIZ ANTONIO COSTA DE CARVALHO
			129.	RG 04.093/2	ALESSANDRO GUIMARÃES PEREIRA
			130.	RG 04.018/2	ENOQUE SILVA LEITE
			131.	RG 03.732/2	GETULIO FILHO CARNEIRO DA SILVA
			132.	RG 02.542/2	JANIO PEREIRA PIMENTEL
			133.	RG 03.326/2	BENVINDO PINTO BATISTA
			134.	RG 03.724/2	EDIVAN LOPES DA SILVA
			135.	RG 02.872/2	SEBASTIÃO CAMPANHA VANDERLEY FILHO
			136.	RG 03.627/2	ANTONIO ANACLETO NETO
			137.	RG 02.698/2	ANTONIO GEFERSON BATISTA FERREIRA
			138.	RG 04.774/2	EDSON PEREIRA RODRIGUES
			139.	RG 03.991/2	LELIA PINTO DE RIBAMAR VECHMEYER
			140.	RG 03.974/2	FRANCISCO XAVIER DE BRITO
			141.	RG 04.094/2	KELBER WILKER DA COSTA
			142.	RG 04.008/2	EMERSON DIAS MARINHO
			143.	RG 03.702/2	DALVANI COELHO DE CARVALHO
			144.	RG 04.037/2	MEIRISON FERNANDES DA SILVA
			145.	RG 03.967/2	RAMÃO ADOLFO SOLY LOPES
			146.	RG 03.987/2	ADELVANO CARVALHO ROCHA
			147.	RG 03.682/2	JOSIVAN LOPES CARNEIRO

148.	RG 02.663/2	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	50.	RG. 02.036/2	REGINALDO ALVES COSTA CARVALHO
149.	RG 03.048/2	JANILTO BATISTA BELEM	51.	RG. 04.096/2	JULIO CÉSAR VIEIRA NEPONUCENO
150.	RG 03.777/2	RODNEY MARCELO AGUIAR ROSA	52.	RG. 04.542/2	EDILSON SILVA LIMA
151.	RG 03.741/2	DENI PEREIRA COSTA	53.	RG. 04.048/2	PAULO PEREIRA DA SILVA
152.	RG 03.988/2	GLAUCO RAMOS DA SILVA	54.	RG. 03.201/2	ANTÔNIO LUIZ FERREIRA DIAS
153.	RG 04.034/2	JOSIVAN DA SILVA CRUZ	55.	RG. 03.692/2	ELTON GOMES FERREIRA
154.	RG 04.040/2	DELMAR BEZERRA SILVA	56.	RG 00.667/2	FRANCISCO RODRIGUES FILHO
155.	RG 04.053/2	ERNESTO JUNIOR GOMES			
156.	RG 03.565/2	JOSE WILSON MARQUES DA COSTA			

c) de 3º Sargento QPPM à graduação de 2º Sargento QPPM:

157.	RG 04.592/2	SANDRIS LEIA DE SOUSA SILVA SAKAI	1.	RG 03.756/2	ORLANDO DA SILVA VIEIRA
158.	RG 04.428/2	JOÃO CARLOS FILHO DOS SANTOS	2.	RG 02.485/2	WILTON FRANCISCO AIRES
159.	RG 04.520/2	JARDEILTON DA SILVA LEÃO	3.	RG 04.137/2	GUTENNERG CARVALHO SETÚBAL
160.	RG 04.507/2	CLEONE SILVA OLIVEIRA	4.	RG 04.554/2	JOSÉ MILTON PEREIRA DA SILVA
161.	RG 04.476/2	ESTHER MARIA DE LACERDA RODRIGUES	5.	RG 02.819/2	JOSÉ LEOMAR LIMA GABINO
162.	RG 04.513/2	FREDERICO COSTA NETO	6.	RG 02.142/2	DOMINGOS MACHADO NETO
163.	RG 04.367/2	WALTERLI RAMALHO BARRETO	7.	RG 04.281/2	DIVINO GOMES SANTANA DA SILVA
164.	RG 01.042/2	ALMIR ALMEIDA DE SOUSA	8.	RG 02.046/2	ERONIDES CORREA SOARES
165.	RG 04.268/2	SIDIVAL TAVARES DE ARAUJO	9.	RG 02.624/2	LUIZ PEREIRA DA SILVA
166.	RG 01.220/2	WILSON PIRES TEIXEIRA	10.	RG 02.339/2	SEBASTIÃO BORGES SOARES
167.	RG 04.502/2	JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	11.	RG 03.540/2	GILTON DOS SANTOS
168.	RG 04.457/2	ALESSANDRA REGINA MORI CARDOSO	12.	RG 02.563/2	JOSERLÂNDIO NEUDSON PEREIRA
169.	RG 04.566/2	LUSSANDRO PEREIRA DE SOUSA	13.	RG 02.096/2	LUIZ CIRQUEIRA MOURÃO
170.	RG 04.379/2	WILTON RODRIGUES ARAUJO	14.	RG 04.099/2	VALMIR NERES DE OLIVEIRA
171.	RG 04.465/2	LEANDRO LOPES PORTO	15.	RG 04.444/2	JESUÍNO MACIEL DE SOUSA
172.	RG 04.421/2	JAIME RODRIGUES LIMA FILHO	16.	RG 03.723/2	ADÃO AYRES DA SILVA
173.	RG 04.562/2	RAIMUNDO DOURADO LIMA	17.	RG 03.986/2	NAIR PINTO DE QUEIROZ
174.	RG 02.207/2	DIONIZIO FILHO RODRIGUES ROCHA	18.	RG 03.803/2	DEUSAMALDO RODRIGUES DE SOUSA

b) de 2º Sargento QPPM à graduação de 1º Sargento QPPM:

1.	RG. 03.570/2	FRANCISCO KENNEDY SOUSA NASCIMENTO	19.	RG 04.468/2	PAULO ANDRÉ NEGREIRO DE SOUSA
2.	RG. 04.341/2	DELSON MARTINS DE ARAÚJO	20.	RG 03.662/2	ANTÔNIO DOS SANTOS MARTINS
3.	RG. 05.287/2	EDMAR SILVA MIRANDA	21.	RG 03.171/2	GLAUCIOMAR GOMES BILIO LINHARES
4.	RG. 03.118/2	HIDELFONSO GUEDES DA COSTA	22.	RG 03.526/2	TOMAZ SERAFIM NETO
5.	RG. 04.484/2	JADIMAR ARCENO DE SOUSA	23.	RG 03.877/2	MARCELO PEREIRA DE SOUSA
6.	RG. 04.601/2	GEOVAN FERREIRA DA SILVA	24.	RG 02.515/2	JOSÉ FÉLIX NUNES CARNEIRO
7.	RG. 04.519/2	MILENE FERREIRA DE SOUSA	25.	RG 05.303/2	RONALDO SOARES DOS SANTOS
8.	RG. 03.687/2	ADILSON SOARES PAULA	26.	RG 01.280/2	CLINÉVIO DIAS PIMENTA
9.	RG. 03.593/2	PEDRO DOMINGOS DE SOUSA FILHO	27.	RG 01.292/2	JOSÉ NEIRE NOLETO BRASILEIRO
10.	RG. 03.694/2	GENIVAL DE OLIVEIRA CRUZ	28.	RG 01.724/2	ROBSON DIVINO CAVALCANTE CUNHA
11.	RG. 04.524/2	MARILENE APARECIDA MAIA LIMA	29.	RG 01.750/2	JUNIO SÍLVIO PEREIRA DE SOUSA
12.	RG. 04.575/2	ADELGY COELHO DOS SANTOS	30.	RG 01.710/2	ANTÔNIO LUIZ DE MOURA
13.	RG. 04.545/2	ORIELE GUIDA DE ALMEIDA	31.	RG 01.719/2	LUIZ DE FRANÇA BORGES MORAIS
14.	RG. 04.384/2	GUSTAVO DA SILVA SAMPAIO	32.	RG 01.722/2	RAIMUNDO SOARES DA SILVA
15.	RG. 02.555/2	LUCIMAR FELISBERTO DA SILVA	33.	RG 01.712/2	ANTÔNIO MORAES DE SOUSA
16.	RG. 03.982/2	JUCILENE CHAVES MONTEIRO DE OLIVEIRA	34.	RG 01.296/2	JURANDIR DOURADO DA ROCHA
17.	RG. 04.118/2	EDNALDO SILVA COSTA	35.	RG 01.720/2	TEOVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
18.	RG. 04.608/2	WEBER LUZO FRANCISCO DE SOUZA	36.	RG 01.743/2	ISRAEL MONTEIRO DA SILVA
19.	RG. 04.452/2	CLAUDOMIR BRAGA PINTO	37.	RG 01.741/2	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA
20.	RG. 03.213/2	LUCAS RODRIGUES GOMES	38.	RG 01.738/2	JOSÉ LÚCIO RODRIGUES DE LIRA
21.	RG. 04.533/2	VANDETONIO GUEDES DA SILVA	39.	RG 01.740/2	MÁRCIO ARAÚJO OLIVEIRA
22.	RG. 03.669/2	CLEOMAR TELES CARNEIRO	40.	RG 01.779/2	MANOEL MESSIAS DA SILVA
23.	RG. 03.999/2	JALISSON MARINHO LUSTOSA	41.	RG 01.758/2	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES CARVALHO
24.	RG. 02.152/2	JOAQUIM CÉSAR LEMOS	42.	RG 01.790/2	WALTER DE SOUSA LIMA
25.	RG. 02.665/2	JOÃO GERMANO DOS SANTOS	43.	RG 01.761/2	DOMINGOS BEZERRA MENDES
26.	RG. 04.011/2	JOSÉ SALES MACIEL	44.	RG 01.785/2	RAIMUNDO BORGES DE OLIVEIRA
27.	RG. 03.541/2	GERALDO CARDOSO COSTA	45.	RG 01.763/2	EDSON PEREIRA DE CARVALHO
28.	RG. 03.471/2	ADENILSON PEREIRA MOREIRA	46.	RG 01.775/2	LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS
29.	RG. 04.522/2	FRANCISCO LEONEL DIAS NETO	47.	RG 01.793/2	ANTÔNIO CUSTÓDIO JÚNIOR III
30.	RG. 04.481/2	WADSON MARINHO LUSTOSA	48.	RG 01.767/2	IRAMAR SIRQUEIRA DE ABREU
31.	RG. 04.125/2	VALDIR DIAS DA SILVA	49.	RG 01.789/2	VALDEMAR BANDEIRA FILHO
32.	RG. 04.383/2	PEDRO RAMON PEREIRA CASTRO	50.	RG 01.792/2	VALDINÁ RIBEIRO DE CARVALHO
33.	RG. 04.496/2	JÚNIOR CARLOS FERREIRA SOBRAL	51.	RG 01.784/2	RAIMUNDO ALVES PEREIRA
34.	RG. 03.470/2	LINDOMAR ANTÔNIO DE SOUSA	52.	RG 01.766/2	HAROLDO DIAS CARDOSO
35.	RG. 03.121/2	EDIMAR ALVES DE MIRANDA	53.	RG 01.780/2	MATIAS MAURÍCIO PEREIRA
36.	RG. 04.106/2	PAULO HENRIQUE PONTES BARROS DA SILVA	54.	RG 01.781/2	MURILO PEREIRA DE MORAIS
37.	RG. 03.842/2	ADÃO SOARES DE OLIVEIRA FILHO	55.	RG 01.771/2	JOSÉ LOPES DA SILVA
38.	RG. 03.860/2	AGNALDO JOSÉ DE ALMEIDA	56.	RG 01.764/2	GILBERTO SERTÃO ARAÚJO
39.	RG. 02.797/2	EDUARDO PEREIRA BARBOSA	57.	RG 01.836/2	ANTÔNIO RAIMUNDO NUNES POTÊNCIO
40.	RG. 04.401/2	ALEXSANDRO SOUZA DE ARAÚJO	58.	RG 01.834/2	ALBINO FOLHAS DOS SANTOS
41.	RG. 04.563/2	MÁRCIA REGINA DOS SANTOS	59.	RG 01.838/2	ELIDELMAR PEREIRA FREITAS
42.	RG. 04.127/2	CRISTINA BEZERRA DA SILVA	60.	RG 01.837/2	EDMAR CORDEIRO VASCO
43.	RG. 03.437/2	JOÃO DO CARMO OLIVEIRA	61.	RG 01.845/2	LUIZ CÉSAR EVANGELISTA MACHADO
44.	RG. 04.588/2	LUZIMAR DE OLIVEIRA	62.	RG 01.854/2	ROSIVALDO DA COSTA BENÍCIO
45.	RG. 04.085/2	ADIMI REIS DOS SANTOS	63.	RG 01.847/2	MARCOS ANTÔNIO NONATO DA SILVA
46.	RG. 04.088/2	JAMES DA SILVA BRAGA	64.	RG 01.833/2	ABRAÃO DE SOUSA ALMEIDA
47.	RG. 04.548/2	EDUARDO GUIMARÃES PEREIRA	65.	RG 01.841/2	ISMAEL FREITAS MOREIRA
48.	RG. 03.885/2	NORBERTO FILHO GONÇALVES	66.	RG 01.843/2	JOSÉ MARIA NOLÊTO BARBOSA
49.	RG. 04.491/2	SIDNEI REGINO CORDEIRO	67.	RG 01.723/2	ADILON MARQUES DE OLIVEIRA
			68.	RG 01.851/2	RAILDO DINIZ LOPES
			69.	RG 01.849/2	ORISMAR MACÊDO DE AZEVEDO
			70.	RG 01.848/2	CLEOMENDES JARDIM ANDRADE

71.	RG 01.905/2	ROBSON RODRIGUES SILVA	63.	RG. 03.198/3	ANANIAS OLIVEIRA DE SENA FILHO
72.	RG 01.908/2	VALDINÊS PEREIRA DA SILVA MOREIRA	64.	RG. 03.023/3	DEOCLIDES ALVES BANDEIRA NETO
73.	RG 01.899/2	PEDRO BATISTA DOS SANTOS	65.	RG. 03.244/3	FRANCISCO VALADARES GOMES
74.	RG 01.898/2	PEDRO DE ALCÂNTARA TAVARES DE MORAIS	66.	RG. 03.056/3	LÁZARO RIBEIRO LEITE
75.	RG 01.897/2	MILSON DAEL CASTRO RODRIGUES	67.	RG. 03.277/3	OSVALDO GUALBERTO DA TRINDADE
76.	RG 01.893/2	LOURIVAN BATISTA SANTOS	68.	RG. 03.025/3	JESUINO FILGUERA DE BARROS
77.	RG 01.906/2	ROMILTON RODRIGUES DA CRUZ	69.	RG. 03.183/3	JAKES GOMES DE SOUSA
78.	RG 01.896/2	MÁRIO SÉRGIO BATISTA DE SOUSA	70.	RG. 03.046/3	CUSTÓDIO RIBEIRO DE CERQUEIRA
79.	RG 01.903/2	RAIMUNDO VALTER ALVES RODRIGUES	71.	RG. 03.258/3	ROSENILDO OLIVEIRA ALMEIDA
80.	RG 01.902/2	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	72.	RG. 03.177/3	ISMAEL FERREIRA DE ARAÚJO
81.	RG 01.889/2	JOÃO FERREIRA SOBRINHO	73.	RG. 03.052/3	FLÁVIO BARBOSA DA SILVA
82.	RG 01.874/2	CIDINEZ ROCHA SILVA	74.	RG. 03.195/3	VILSON DA ROCHA PEREIRA
83.	RG 01.884/2	FRANCISCO ANDRADE DE OLIVEIRA	75.	RG. 03.272/3	PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO
84.	RG 01.892/2	LINDOMAR VIANA DA COSTA	76.	RG. 03.254/3	MOACIR RODRIGUES
85.	RG 03.948/2	ELIANE DIAS DE ASSIS	77.	RG. 03.060/3	DIOMAR RIBEIRO BARBOSA

d) de Cabo QPPM à graduação de 3º Sargento QPPM:

1.	RG. 00.368/3	DIVINO BEZERRA DOS SANTOS FILHO	81.	RG. 03.233/3	ALDAIR GASPAR DOS SANTOS
2.	RG. 02.546/3	ELPIDES DE OLIVEIRA SILVA	82.	RG. 02.951/3	WENDER DA CUNHA ALVES
3.	RG. 02.077/3	DOMINGOS NUNES DE SOUSA	83.	RG. 03.199/3	JERRE LÚCIO SANTIAGO
4.	RG. 02.158/3	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	84.	RG. 03.168/3	CARVONE ALVES DE OLIVEIRA
5.	RG. 02.221/3	MARLUCY BEZERRA DE SOUSA	85.	RG. 03.169/3	VALDINEI GOMES DA SILVA
6.	RG. 02.964/3	LUIZ CARLOS DA LUZ	86.	RG. 03.246/3	EDINEIS PEREIRA DA SILVA
7.	RG. 02.968/3	ALTEMAR DA SILVA SOUSA	87.	RG. 03.208/3	NOEL DE SENA FERREIRA
8.	RG. 03.159/3	LUIZ PEREIRA DA SILVA	88.	RG. 03.359/3	DOMINGOS CARVALHO MESSIAS
9.	RG. 03.190/3	MÔNICA BARROS NOLETO	89.	RG. 03.205/3	WESLEY VIEIRA ROCHA
10.	RG. 03.322/3	CLÁUDIO DE SOUZA RODRIGUES	90.	RG. 03.364/3	SINVAL VIANA DOS SANTOS
11.	RG. 03.221/3	MANOEL GONÇALVES CAVALCANTE	91.	RG. 03.324/3	ALOÍZIO GOMES DA SILVA
12.	RG. 03.032/3	HONÓRIO AIRES FILHO	92.	RG. 03.344/3	JUIZAM JOAQUIM PAIVA
13.	RG. 03.292/3	ANTÔNIO GREGÓRIO MELO NETO	93.	RG. 03.210/3	REINALDO PEREIRA DA SILVA
14.	RG. 03.014/3	CÍCERO RODRIGUES DA SILVA - II	94.	RG. 03.193/3	OSMANILTON CASTRO DE BRITO
15.	RG. 03.251/3	VALMIR RODRIGUES DA SILVA	95.	RG. 03.101/3	RONALDO RODRIGUES RANGEL
16.	RG. 03.007/3	MANOEL PEREIRA LIMA FILHO	96.	RG. 03.131/3	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA II
17.	RG. 03.042/3	ANTÔNIO CLÁUDIO MARTINS DOS SANTOS	97.	RG. 03.075/3	DORGIVAL ALVES DA SILVA
18.	RG. 03.031/3	DALMO MARIANO	98.	RG. 03.097/3	JOSÉ ABEL DA SILVA FILHO
19.	RG. 03.268/3	JAILTON ALVES SOARES	99.	RG. 03.086/2	SAMUEL MACEDO BARROSO
20.	RG. 03.296/3	CLEBEM SOUSA ANDRADE	100.	RG. 03.123/3	ISENALDO ARAÚJO DA CONCEIÇÃO
21.	RG. 03.030/3	VALMIR BARBOSA DOS SANTOS	101.	RG. 03.062/3	ANTÔNIO ALVES SOBRINHO
22.	RG. 03.312/3	GENIVALDO QUIRINO RODRIGUES	102.	RG. 03.127/3	ADONILTON RODRIGUES CAMPOS
23.	RG. 03.309/3	GILNEUDE LIMA DE SOUSA	103.	RG. 03.067/3	CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA
24.	RG. 03.278/3	EDILSON MACÊDO MENDES	104.	RG. 03.133/3	RENATO DORXAS PEREIRA SILVA
25.	RG. 03.211/3	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	105.	RG. 03.074/3	FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA
26.	RG. 03.139/3	ANANIAS RODRIGUES DOS SANTOS	106.	RG. 03.117/3	ANDRÉ LUIZ TELES CARNEIRO
27.	RG. 03.140/3	SANTINO BARBOSA DE SOUSA	107.	RG. 03.279/3	AURIMAR BARROS DA SILVA
28.	RG. 03.005/3	LUCIMAR MILHOMEM MORAIS	108.	RG. 03.280/3	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
29.	RG. 03.006/3	LEÔNCIO FILHO	109.	RG. 03.134/3	DOMINGOS PEREIRA NOGUEIRA
30.	RG. 03.247/3	ELIZON SILVA SOUSA	110.	RG. 03.111/3	BERNARDO VIEIRA DA COSTA
31.	RG. 03.197/3	ADAILSON REIS MENDES	111.	RG. 03.288/3	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SÁ
32.	RG. 03.000/3	GILVÃ CAROLINO AGUIAR	112.	RG. 03.077/3	JUVENIL JACINTO DE ALMEIDA
33.	RG. 03.237/3	DEMILTON ALVES DE CASTRO	113.	RG. 03.088/3	SINÉSIO ALMEIDA BEZERRA
34.	RG. 03.266/3	EDIMILSON COUTINHO TORRES	114.	RG. 03.113/3	JAVAN MARQUES DA GAMA
35.	RG. 03.299/3	ALLAN ROBSON DE SOUSA	115.	RG. 04.146/3	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES MAIA
36.	RG. 03.236/3	CLÁUDIO LIRA CAVALCANTE	116.	RG. 03.083/3	CÍCERO DA SILVA FILHO
37.	RG. 03.300/3	EDIMAR SOUSA CONCEIÇÃO	117.	RG. 03.106/3	JOSÉ BONIFÁCIO DE SENA BISPO
38.	RG. 03.040/3	JOEL DE SOUZA PÓVOA	118.	RG. 03.162/3	ROZEAL DIAS GOMES
39.	RG. 03.231/3	TIBÉRIO BORGES SANDES	119.	RG. 03.071/3	JOSÉ EDIMILSON PEREIRA DA SILVA
40.	RG. 03.033/3	REINALDO DIAS COUTINHO	120.	RG. 03.295/3	RUBERVAL BARBOSA DA COSTA
41.	RG. 03.182/3	HÉLCIO BEZERRA CARMO	121.	RG. 03.093/3	ALESSANDRO ALVES BEZERRA
42.	RG. 03.185/3	ADERSON DOMINGUES DA CRUZ	122.	RG. 03.084/3	DIONISIO PEREIRA DE ARRUDA
43.	RG. 03.053/3	LUCIANO LIMA DE BRITO	123.	RG. 03.078/3	UIRES CARLOS MORAIS SILVA
44.	RG. 03.173/3	ROBSON DOS SANTOS	124.	RG. 03.095/3	ARIOMAR PEREIRA DE CARVALHO
45.	RG. 03.196/3	ELMO MÁRCIO DE CASTRO	125.	RG. 03.120/3	ABDIEL COSTA SILVA
46.	RG. 03.175/3	MARCIVAN JOAQUIM MOREIRA	126.	RG. 03.281/3	WHANISTON SOUSA AIRES
47.	RG. 03.176/3	PAULO CÉSAR JOAQUIM MOREIRA	127.	RG. 03.184/3	DEUSIMAR DA COSTA
48.	RG. 03.243/3	ROZILAN PEREIRA LOPES	128.	RG. 03.136/3	JOSECI LOPES DE MATOS
49.	RG. 03.024/3	JOSÉ LUIZ GOMES DE CARVALHO	129.	RG. 03.085/3	IRACÍLIO MELO DA SILVA
50.	RG. 03.284/3	NILSON PEREIRA DA SILVA	130.	RG. 03.230/3	MARCOS VINÍCIOS RAMOS SALES
51.	RG. 03.180/3	GEDSON DA SILVA RIBEIRO	131.	RG. 03.224/3	JOSÉ XAVIER NETO
52.	RG. 03.057/3	PEDRO FERREIRA DE VASCONCELOS	132.	RG. 02.990/3	JOSÉ ARNOUD PEREIRA DOS SANTOS
53.	RG. 03.017/3	JAIR PEREIRA DE JESUS	133.	RG. 03.167/3	ALBECION MANOEL PEREIRA DE LUCENA
54.	RG. 03.172/3	SEVERINO ROGÉRIO PEREIRA	134.	RG. 03.157/3	JOSÉ EUDES CHAVES DA SILVA
55.	RG. 03.303/3	PEDRO FILHO GAMA	135.	RG. 03.010/3	JOSÉ BENÍCIO PEREIRA SILVA
56.	RG. 03.238/3	JAILSON GOMES COSTA	136.	RG. 03.372/3	JUCILEY PEREIRA BRITO
57.	RG. 03.285/3	NEURIVALDO FRANCISCO DA COSTA	137.	RG. 03.375/3	FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA
58.	RG. 03.242/3	ROMERSON CEZÁRIO DE MATOS	138.	RG. 03.381/3	ARNALDO MARTINS PEREIRA
59.	RG. 03.243/3	SIDIMAR SOARES DE OLIVEIRA	139.	RG. 03.215/3	EMIVAL RODRIGUES DE SOUZA
60.	RG. 03.255/3	RAIMUNDO NONATO REIS DOS SANTOS	140.	RG. 02.984/3	EDVALDO DA SILVA
61.	RG. 03.059/3	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	141.	RG. 03.141/3	GILMAR CRUZ SILVA
62.	RG. 03.055/3	LUIZ CÉLIO FERNANDES BARBOSA	142.	RG. 03.144/3	ROBSON FERREIRA DA SILVA

143.	RG. 02.989/3	MOZAIR LOURENÇO DE SOUZA	224.	RG. 03.752/3	ANTÔNIO CLÓVIS PINTO DE SOUSA
144.	RG. 03.265/3	JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO	225.	RG. 03.595/3	EZEQUIAS TOMAZ DE SOUSA
145.	RG. 02.980/3	GILVAN FERREIRA DA SILVA	226.	RG. 03.589/3	ALBERTO GOMES DE ARAÚJO
146.	RG. 02.988/3	ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA	227.	RG. 03.573/3	CHARLES NOBREGA PIMENTEL MOREIRA
147.	RG. 03.219/3	WERLEY MACEDO DE SOUSA	228.	RG. 03.574/3	RAIMUNDO NONATO PEREIRA VASCONCELOS
148.	RG. 02.992/3	EDIVALDO SANTANA DA SILVA	229.	RG. 03.599/3	GECIONE CARNEIRO DE SOUSA
149.	RG. 03.016/3	JOSÉ AROALDO RODRIGUES SOUSA	230.	RG. 03.566/3	IRAMAR FONSECA DA SILVA
150.	RG. 03.283/3	RUBENS DIAS CARNEIRO	231.	RG. 03.592/3	JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO NETO
151.	RG. 02.977/3	JUAREZ BATISTA TAVARES	232.	RG. 03.560/3	ODAIR JOSÉ DE MELO
152.	RG. 02.970/3	AGENOR ALVES DE OLIVEIRA	233.	RG. 03.579/3	CUSTÓDIO DE SOUSA ARRUDA
153.	RG. 03.373/3	KAUBÍ MEDEIROS DE FREITAS	234.	RG. 03.496/3	IRAMAR SILVA SOUSA
154.	RG. 03.380/3	ELIAS RIBEIRO DE SOUZA	235.	RG. 03.484/3	PAULO CÉSAR DE SOUSA RAMOS
155.	RG. 03.315/3	JOÃO DUARTE DA SILVA	236.	RG. 03.499/3	JANEIDE FERREIRA COSTA
156.	RG. 03.379/3	JOSIAS DE FÁTIMA DOS SANTOS	237.	RG. 04.165/3	IRANILTON FERREIRA DA SILVA
157.	RG. 03.378/3	WILSON MOREIRA BARBOSA	238.	RG. 03.486/3	JALDO GOMES DA SILVA
158.	RG. 02.975/3	JOSÉ ALACIO DE CERQUEIRA SALES	239.	RG. 03.463/3	IVANDEY JOSÉ DA SILVA
159.	RG. 03.290/3	JONAS DIAS DOS SANTOS	240.	RG. 03.532/3	RONALDO JUNOT PEREIRA DA SILVA
160.	RG. 03.313/3	IVAN RODRIGUES PAZ	241.	RG. 03.462/3	JÚLIO DUARTE DA SILVA
161.	RG. 03.232/3	VALDIRENO ALVES GONÇALVES	242.	RG. 03.459/3	VALDSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO
162.	RG. 03.310/3	GREGÓRIO TORRES DA SILVA	243.	RG. 03.474/3	ALEIXO PEREIRA DE SOUZA
163.	RG. 03.298/3	AILTON PEREIRA DA SILVA	244.	RG. 03.520/3	ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR
164.	RG. 03.250/3	AJURIVANDE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	245.	RG. 03.482/3	ADEMILSON PEREIRA DE CASTRO
165.	RG. 03.161/3	ATALIBA PEREIRA NOGUEIRA	246.	RG. 03.492/3	RAIMUNDO NONATO BEZERRA DA SILVA
166.	RG. 03.150/3	MANOEL SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS	247.	RG. 03.497/3	HILTOMAR JOSÉ BOTELHO
167.	RG. 03.620/3	PAULO VITAL DA SILVA FILHO	248.	RG. 03.537/3	MANOEL BONFIM FRAGOSO DA SILVA
168.	RG. 03.507/3	JOSÉ OLINTO DA SILVA	249.	RG. 03.476/3	ADEMIR ALVES PEREIRA
169.	RG. 03.518/3	SILVANO GOMES NEVES	250.	RG. 03.489/3	HAROLDO PEREIRA RODRIGUES
170.	RG. 03.509/3	EDVONE GONÇALVES DA SILVA	251.	RG. 03.467/3	JOEL DIAS DOS SANTOS
171.	RG. 03.487/3	ROBERTO GONÇALVES DOS SANTOS	252.	RG. 03.477/3	RAIMUNDO MONTEIRO BARBOSA
172.	RG. 03.613/3	FLÁVIO CARDOSO REGINO	253.	RG. 03.498/3	GEOVAN MODESTO DE CARVALHO
173.	RG. 03.516/3	RANULFO LUSTOSA MOREIRA FILHO	254.	RG. 03.353/3	DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA
174.	RG. 03.483/3	LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR	255.	RG. 03.493/3	LOURINETO ALVES DA SILVA
175.	RG. 03.612/3	RONALDO DE SOUZA REGINO	256.	RG. 03.637/3	LUZALDO RABELO MAIA
176.	RG. 03.514/3	LAERTE LOPES CORREIA	257.	RG. 03.654/3	LENAR JOSÉ DA SILVA
177.	RG. 03.515/3	PAULO ANDRÉ RIBEIRO DA COSTA	258.	RG. 03.767/3	ANTÔNIO JULIMAR ARAÚJO DOS SANTOS
178.	RG. 03.519/3	EDVALDO DA SILVA ARAÚJO	259.	RG. 03.737/3	ARI PACHECO ANCILON SILVA
179.	RG. 03.510/3	ELIAS CARDOSO ARGETON DE ALMEIDA	260.	RG. 03.755/3	PEDRO GOMES CARVALHO CANTO
180.	RG. 03.424/3	ITAMAR NUNES DE JESUS	261.	RG. 03.764/3	SÉRGIO ARMANDO DOS SANTOS NASCIMENTO
181.	RG. 03.491/3	ODAIR DE SENA FERNANDES	262.	RG. 03.745/3	JAMES DEAN COSTA SANTOS
182.	RG. 03.506/3	JOILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	263.	RG. 03.757/3	LINDOMAR FERREIRA
183.	RG. 03.490/3	DOMÍCIO FERREIRA DE ARAÚJO	264.	RG. 03.776/3	ADRIANO PEREIRA MIRANDA
184.	RG. 03.512/3	LUZINEI PEREIRA DA CRUZ	265.	RG. 03.900/3	RUI D'GLAN LIMA PRAZERES
185.	RG. 03.511/3	CIDNEY GONÇALVES DA SILVA	266.	RG. 03.785/3	VILMAR PEREIRA DA SILVA
186.	RG. 03.539/3	ROBERTO CARLOS FONSECA DE SOUZA	267.	RG. 03.771/3	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE ALMEIDA
187.	RG. 03.508/3	VALDENIL URCINO FERREIRA	268.	RG. 03.782/3	JOSIMAR LOPES DA SILVA
188.	RG. 03.538/3	NELSON COELHO DOS SANTOS FILHO	269.	RG. 03.747/3	CÍCERO PEREIRA DA COSTA NETO
189.	RG. 03.434/3	JOSÉ NILTON ALVES DOS REIS	270.	RG. 03.766/3	JOSÉ OSRISVAN TELES DE MENEZES
190.	RG. 03.584/3	NERIVAL REIS DA SILVA	271.	RG. 03.770/3	LUIZ DAS CHAGAS MONTEIRO
191.	RG. 03.460/3	JOSÉ CARDEAL COSTA FERREIRA	272.	RG. 03.763/3	ADRIANO SOARES DE CARVALHO
192.	RG. 03.447/3	LUCILÂNIO CUNHA BERNARDO	273.	RG. 03.780/3	RAIMUNDO ORION RODRIGUES CARDOSO
193.	RG. 03.551/3	ERITEVALTON PIMENTEL MATOS	274.	RG. 03.769/3	CARLOS ALBERTO DIAS DOS SANTOS
194.	RG. 03.445/3	GELINO ALMEIDA BEZERRA	275.	RG. 03.774/3	MARCOS AURÉLIO FERREIRA SILVA
195.	RG. 03.432/3	ROBERTO CARLOS PEREIRA DE MELO	276.	RG. 03.779/3	SINVALDO SOARES CARDOSO
196.	RG. 03.469/3	MARTINIANO FOLHA DUARTE SOBRINHO	277.	RG. 03.875/3	ROSEVAL ALVES PEREIRA
197.	RG. 03.501/3	IDERLAN FERREIRA BARBOSA	278.	RG. 03.749/3	WALDEFRAN DE SOUSA LIMA
198.	RG. 03.449/3	OSÓRIO LOPES DA SILVA	279.	RG. 03.784/3	ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
199.	RG. 03.430/3	DARLAN GOMES MACEDO	280.	RG. 03.762/3	MANOEL MESSIAS MARTINS SOUSA
200.	RG. 03.450/3	GILVANO AGUIAR COSTA	281.	RG. 03.736/3	EDNEY SILVA SOUSA
201.	RG. 03.546/3	EMILIANO DE SOUZA AMARAL NETO	282.	RG. 03.697/3	ADEMI MARTINS SALES
202.	RG. 03.452/3	DENILSON GOMES DA SILVA	283.	RG. 03.897/3	JOSÉ MARIA PEREIRA LIRA
203.	RG. 03.557/3	GENIVAN BARBOSA RODRIGUES	284.	RG. 03.807/3	ALMIR ALVES DOS SANTOS
204.	RG. 03.442/3	AGNALDO ALVES DE SOUSA	285.	RG. 03.788/3	RONALDO ALVES DE SOUSA
205.	RG. 03.457/3	EURÍPEDES BALSANUFO DE OLIVEIRA FERREIRA	286.	RG. 03.792/3	LUCIANO ARRUDA FARIAS
206.	RG. 03.443/3	FRANKLEI SILVA DA PAZ	287.	RG. 03.789/3	RÔMULO DE MELO CARNEIRO
207.	RG. 03.473/3	ARISTÓTE TAVARES BEZERRA	288.	RG. 03.896/3	ORLANDO RAMOS DOS SANTOS
208.	RG. 03.564/3	RENILDO DA COSTA SOUSA	289.	RG. 03.889/3	VAGNO ANDRADE PESSOA
209.	RG. 03.601/3	LUIZ CARLOS MACEDO DE AZEVEDO	290.	RG. 03.893/3	LUSIVÂNIO SOUSA PEREIRA
210.	RG. 03.562/3	ANTÔNIO BELIZÁRIO SOBRINHO	291.	RG. 03.892/3	WAGNER OLIVEIRA DE SOUSA
211.	RG. 03.603/3	EDSON DA SILVA FARIAS	292.	RG. 03.790/3	REGIVALDO COIMBRA DA SILVA SANTOS
212.	RG. 03.604/3	FLEIDIMAR ALVES DOS SANTOS	293.	RG. 03.802/3	EDIVALDO LUCENA MACIEL
213.	RG. 03.596/3	ANTÔNIO CLEOMIR DE LIMA	294.	RG. 03.804/3	DARLON PEREIRA DE AGUIAR
214.	RG. 03.588/3	JEMERSON ANDRADE DE SOUSA	295.	RG. 03.321/3	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
215.	RG. 03.580/3	CLÉIS GONÇALVES DE SOUSA	296.	RG. 03.895/3	RAIMUNDO VERÍSSIMO DOS REIS NETO
216.	RG. 03.590/3	HUGO SOUSA NUNES	297.	RG. 03.793/3	LUIZ AGUIRRE DA SILVA
217.	RG. 03.556/3	AGUINALDO BATISTA NOGUEIRA	298.	RG. 03.801/3	EDILSON DA SILVA MELO
218.	RG. 03.591/3	DENILSON ALVES DOS SANTOS	299.	RG. 03.829/3	ELIZAMAR OLIVEIRA SILVA
219.	RG. 03.577/3	HELLY TEIXEIRA DE SOUSA	300.	RG. 03.905/3	EDMUNDO PAULINO PEREIRA
220.	RG. 03.576/3	EDINAN MOREIRA NASCIMENTO	301.	RG. 03.710/3	MARDEN PEREIRA NERES
221.	RG. 03.569/3	EUDES NAY TAVARES DOS SANTOS	302.	RG. 03.720/3	DOMINGOS ALVES NASCIMENTO
222.	RG. 03.558/3	URIAS ALVES DE FREITAS	303.	RG. 03.719/3	RAIMUNDO NONATO BARROS DA SILVA
223.	RG. 03.583/3	CARLITO OLIVEIRA LIMA	304.	RG. 03.729/3	HÉLIO VIEIRA DE OLIVEIRA

305.	RG. 03.727/3	EDUARDO ALVES LOPES	386.	RG. 04.126/3	ROSILEIDE TAVARES PINHEIRO
306.	RG. 03.731/3	RAUSTON LUIZ AZEVEDO DE SOUZA	387.	RG. 04.070/3	KEYDY SILVA RÉGO
307.	RG. 03.708/3	JOSIBEL FRANCISCO RAMALHO	388.	RG. 04.086/3	ANEILTON SOARES SANTANA
308.	RG. 03.703/3	WELSON AMÉRICO DE FARIAS	389.	RG. 04.102/3	ROBLEDO ORNELAS GALVÃO
309.	RG. 03.663/3	ANTÔNIO ALMEIDA DOS SANTOS	390.	RG. 04.028/3	JEOVANE FÉLIX BORGES
310.	RG. 03.660/3	MARQUES ANTÔNIO ALVES NONATO	391.	RG. 04.072/3	JULIERME VANDERLEY
311.	RG. 03.691/3	ANTÔNIO DIVINO LUÍS ROSA	392.	RG. 04.013/3	MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
312.	RG. 03.668/3	GENIVALDO PAZ DA SILVA	393.	RG. 04.064/3	GEORTON OLIVEIRA
313.	RG. 03.858/3	JOSÉ AMÉRICO LOPES DA SILVA	394.	RG. 04.121/3	RAIMUNDO NONATO DIAS ALENCAR
314.	RG. 03.688/3	CARLOS ADRIANO ALVES COELHO	395.	RG. 04.046/3	ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ
315.	RG. 03.870/3	JÂNIO RODRIGUES DA SILVA	396.	RG. 04.083/3	GIULIANO BARBOSA RODRIGUES
316.	RG. 03.661/3	DEUSDETE JOSÉ DE OLIVEIRA	397.	RG. 03.994/3	FAELMA CASTRO ALVES
317.	RG. 03.675/3	ADILSON GAMA COSTA	398.	RG. 04.110/3	JANY PEREIRA DOS SANTOS
318.	RG. 03.695/3	DOMINGOS DA CRUZ MORAIS	399.	RG. 04.066/3	DOMINGOS ALVES DA SILVA
319.	RG. 03.874/3	ALEX ALVES LIMA	400.	RG. 04.050/3	EDSON RODRIGUES DE MENEZES
320.	RG. 03.859/3	ADOLCY CÉSAR RAMOS	401.	RG. 04.075/3	FERNANDA COSTA CAVOLI LIRA
321.	RG. 03.864/3	HEITOR LUIZ JOSÉ DA ROCHA	402.	RG. 04.263/3	LUSIMAR FRANCISCO DE MORAIS
322.	RG. 03.908/3	LIONEL RIBEIRO TITO	403.	RG. 04.152/4	GILVAN RODRIGUES COSTA JUNIOR
323.	RG. 03.665/3	ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA	404.	RG. 04.584/3	WENDERSON FRUTUOSO DA SILVA
324.	RG. 03.857/3	EDILSON JOSÉ DOS SANTOS	405.	RG. 04.587/3	WELLINGTON ALVES DA COSTA
325.	RG. 03.873/3	ALDEIR ALVES BARBOSA	406.	RG. 04.589/3	MARIA CRISTINA MOURA FONSECA
326.	RG. 03.667/3	MARCOS FRANÇA DE SOUSA	407.	RG. 04.397/3	ANICESSO CARVALHO ROSA
327.	RG. 03.681/3	FRANCISCO DE ASSIS FELIPE DA SILVA FILHO	408.	RG. 04.538/3	GENISCARLOS BAIANO DA PENHA
328.	RG. 03.699/3	DALVINO OLIVEIRA SOBRINHO	409.	RG. 04.605/3	MAURO OLIVEIRA MENDES
329.	RG. 03.861/3	EDUARDO DE ALMEIDA BENTO	410.	RG. 04.278/3	RODRIGO LUSTOSA DOS SANTOS
330.	RG. 03.903/3	MAURÍLIO BARBOSA DA SILVA	411.	RG. 04.300/3	NIRLEY CASTRO MACEDO FERNANDES
331.	RG. 03.851/3	EDNEY CARVALHO DOS SANTOS	412.	RG. 04.574/3	VERILSON VICENTE DA SILVA
332.	RG. 03.843/3	GERSON VITURINO BARROS	413.	RG. 04.599/3	FRANCISCO MARCELO ANDRADE LIMA
333.	RG. 03.847/3	JOSÉ WELITON VIEIRA DE SOUSA	414.	RG. 04.509/3	PEDRO PEREIRA DA SILVEIRA
334.	RG. 03.674/3	JANDRES ALVES BEZERRA	415.	RG. 04.489/3	RUBIVALDO BATISTA COSTA
335.	RG. 03.831/3	EDILSON ALVES PEREIRA	416.	RG. 04.410/3	EDIVAN CARDOSO DA SILVA
336.	RG. 03.828/3	IVALDO LUIZ PEREIRA LIMA	417.	RG. 04.418/3	EUDÁLIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
337.	RG. 03.830/3	EDINELSON DE ARAÚJO TOMAZ	418.	RG. 04.602/3	CLEITON DA SILVA LOPES
338.	RG. 03.824/3	ISAMAR PEREIRA ROZAL	419.	RG. 04.389/3	MÁRCIO ÉDER RAIMUNDO DOS SANTOS
339.	RG. 03.815/3	LINDOMAR FREIRE DA COSTA	420.	RG. 04.565/3	ELIENE BRITO ALVES
340.	RG. 03.825/3	ILDEMAR SEVERINO BARBACENA	421.	RG. 04.312/3	MARÇOÉLIO DIAS DE MELO
341.	RG. 03.835/3	EDIVINO ALVES DE NEGREIROS	422.	RG. 04.392/3	CLEOMAR GOMES DE OLIVEIRA
342.	RG. 03.813/3	MARCOS EVANGELISTA PEREIRA BEZERRA	423.	RG. 04.501/3	FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA ASSUNÇÃO
343.	RG. 03.821/3	JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO	424.	RG. 04.516/3	HAROUDO PASCOAL RIBEIRO
344.	RG. 03.823/3	JALES VIEIRA DA SILVA	425.	RG. 04.472/4	NEILSON DA SILVA NUNES
345.	RG. 03.817/3	VALDEIR GONÇALVES DE CARVALHO	426.	RG. 04.526/3	SHIRLEY MARANHÃO ARAÚJO HERKLOTZ
346.	RG. 03.838/3	ANTÔNIO DA LUZ MARTINS DE OLIVEIRA	427.	RG. 04.310/3	ÉLIO CHAVES CAVALCANTE
347.	RG. 03.840/3	ANTÔNIO BRAGA BONILHA JÚNIOR	428.	RG. 04.488/3	WILL ROBSON MACIEL CARVALHO
348.	RG. 03.879/3	FLÁVIO MENDES DE OLIVEIRA	429.	RG. 04.427/3	JOSCIENE RODRIGUES DE ALMEIDA
349.	RG. 03.928/3	HAILTON GOMES PEREIRA	430.	RG. 04.471/3	MARCOS LOPES DA CONCEIÇÃO
350.	RG. 03.920/3	BRASIL BEZERRA SOARES	431.	RG. 04.288/3	EDUARDO DIAS DOS SANTOS
351.	RG. 03.949/3	VALMY DE ARAÚJO CARVALHO	432.	RG. 04.540/3	JOSAFÁ FERREIRA DE ARAÚJO
352.	RG. 03.952/3	ANTÔNIO DA SILVA PAZ RIBEIRO	433.	RG. 04.446/3	ALESSANDRO CARVALHO NEVES
353.	RG. 03.955/3	MARCOS LUIZ FAZOLI	434.	RG. 04.373/3	DINAMÁRCIA LUSTOSA DE SOUZA
354.	RG. 04.141/3	EDIMUNDO MARINHO DE SOUSA	435.	RG. 04.469/3	JAYRON ALVES RIBEIRO
355.	RG. 04.144/3	LUIZ ANTONIO AFONSO ALVES	436.	RG. 04.331/3	JOSENY ROCHA CARVALHO SETÚBAL
356.	RG. 04.148/3	FRANCISCO ADÃO DE ASSIS	437.	RG. 04.299/3	DEUZIMAR BORGES DA SILVA
357.	RG. 04.150/3	EURIPEDES BARSANULFO DE OLIVEIRA	438.	RG. 04.500/3	JOSAFÁ FIGUEIREDO MOTA
358.	RG. 02.520/3	GERALDINO PEREIRA SAMPAIO	439.	RG. 04.581/3	EDVALDO PEREIRA DA SILVA
359.	RG.05.107/3	ADAILTON PEREIRA ARRUDA	440.	RG. 04.311/3	LEANDRO DO EGITO GUIMARÃES
360.	RG.04.612/3	JOELDA MARLEY AYRES DA SILVA	441.	RG. 04.270/3	UELDO CARVALHO MOURA
361.	RG.04.419/3	CLEIDE RIBEIRO MACHADO DA SILVA	442.	RG. 04.557/3	CLODOMIR JOSÉ CARDOSO GUIMARÃES
362.	RG.04.455/3	APARECIDO RAIMUNDO DA SILVA	443.	RG. 04.555/3	MARIA VILANI BATISTA BARROS MOURA
363.	RG.04.374/3	WESLLEY FRAGA PARENTE	444.	RG. 04.377/3	MOISÉS AGUIAR
364.	RG.04.886/3	DANIEL ROBERT TAVARES DO NASCIMENTO	445.	RG. 04.346/3	SEBASTIÃO TAVARES DOS SANTOS
365.	RG.05.082/3	JUCIVÂNIA MORAES RESPLANDES	446.	RG. 04.497/3	ENILSON ALVES DA LUZ
366.	RG.04.958/3	ALINI ALVES BRASIL	447.	RG. 04.275/3	ADRIANO MACEDO MOREIRA
367.	RG.05.384/3	LUANA BARROS LOPES	448.	RG. 04.296/3	BELDIR FONSECA DA SILVA
368.	RG.05.334/3	TARCISO MANOEL LIMA PINHEIRO	449.	RG. 04.506/3	DENIVALDO SANTOS MENDONÇA
369.	RG. 04.153/3	HEBERT PAULA DA SILVA	450.	RG. 04.309/3	ZARQUELON MAGALHÃES F. DOS SANTOS
370.	RG. 03.216/3	MANOEL MESSIAS DIAS PINTO	451.	RG. 04.335/3	GERILTO DA SILVA LUZ
371.	RG. 04.149/3	RINALDO SOUSA DOS SANTOS	452.	RG. 04.338/3	OSIAS PEREIRA DOS SANTOS
372.	RG. 03.926/3	FLORISVALDO PEREIRA DOS SANTOS	453.	RG. 04.577/3	MARCELO DE SOUSA GOMES
373.	RG. 03.965/3	ADEMIR ARAÚJO DO AMARAL	454.	RG. 04.537/3	EDILENE OLIVEIRA CARVALHO BARBOSA
374.	RG. 03.998/3	GEANI ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	455.	RG. 04.407/3	EDSON PAIVA RIBEIRO
375.	RG. 04.078/3	MARCELO KEMMER FERREIRA	456.	RG. 04.504/3	LÉLLIS FLÁVIO OLIVEIRA SANTOS
376.	RG. 04.129/3	LUCÉLIA DE SOUSA SANTOS	457.	RG. 04.580/3	FLEIDINA TRAGINO DE SOUSA
377.	RG. 04.089/3	VALDIVINO FREITAS GOMES	458.	RG. 04.582/3	DEUSANETE PEREIRA MACHADO
378.	RG. 03.990/3	SILVANO SILVA DOS SANTOS	459.	RG. 04.400/3	REINALDO GABINO LOPES DE ABREU
379.	RG. 04.079/3	LEOMAR DA ROCHA COELHO	460.	RG. 04.570/3	JAIRO PEREIRA FERNANDES
380.	RG. 04.107/3	WEMERSON RUBENS RODRIGUES DE SOUSA	461.	RG. 04.271/3	ARTUR FIGUEREDO PINTO
381.	RG. 04.007/3	CINEIDE CARDOSO DE MORAIS	462.	RG. 04.358/3	VALDENÍSIA RIBEIRO DE CARVALHO MACIEL
382.	RG. 04.033/3	MOISÉS PEREIRA DOS SANTOS	463.	RG. 04.556/3	AILSON GOMES DA MOTA
383.	RG. 04.115/3	NELZI PEREIRA DE SOUZA	464.	RG. 04.591/3	JOÃO JÚNIOR LOPES
384.	RG. 04.111/3	JEFFERSON COSTA COELHO	465.	RG. 04.424/3	RAIMUNDO NONATO FERREIRA BARBOSA
385.	RG. 04.030/3	JOAREZ SOARES BARBOSA FILHO	466.	RG. 04.399/3	WALDECI COSTA LEITE

467. RG. 04.328/3 WILSON DA SILVA ROCHA
 468. RG. 04.427/3 ZENÓBIO LOPES DE SENA JUNIOR
 469. RG. 04.609/3 EDVAN ALVES LEMOS
 470. RG. 04.597/3 GILVAN PEREIRA DE MORAIS
 471. RG. 04.503/3 MANUEL MICIAS COSTA DOS SANTOS
 472. RG. 04.532/3 PAULO ROBERTO MARANHÃO AYRESL
 473. RG. 04.463/3 MÁRCIO HENRIQUE CARVALHO DE MEDEIROS
 474. RG. 04.531/3 HILTON DA CUNHA GOMES
 475. RG. 04.274/3 JOÃO DIAS TAVARES
 476. RG. 04.473/3 PAULA MARIA CARNEIRO COSTA
 477. RG. 04.456/3 ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS
 478. RG. 04.295/3 MARCOS RODRIGUES MATOS
 479. RG. 04.287/3 JOSÉ RIBAMAR DE MACEDO FILHO
 480. RG. 04.474/3 NILSON DA SILVA NUNES
 481. RG. 04.304/3 JOSIEL PARENTE CORREIA
 482. RG. 04.478/3 JOÃO MARINHO DA SILVA FILHO
 483. RG. 04.466/3 GEOVAN SOARES LEAL
 484. RG. 04.436/3 ALMIRO LIMA TAVARES
 485. RG. 04.607/3 GENÉSIO MATOS RIBEIRO
 486. RG. 04.293/3 CRISTIANE PEREIRA MARTINS FERREIRA
 487. RG. 04.558/3 KARDILSON LUZ DO NASCIMENTO
 488. RG. 04.576/3 JALES AGUIAR DOS SANTOS
 489. RG. 04.551/3 PAULO MARTINS DA SILVA
 490. RG. 04.441/3 VALDIVINO MOREIRA DE MIRANDA
 491. RG. 04.568/3 EDGAR TEIXEIRA DA SILVA
 492. RG. 04.594/3 SÔNIA REGINA SARAIVA COELHO
 493. RG. 04.382/3 JURAILDES ALVES DE ARAÚJO
 494. RG. 04.535/3 GILBERTO NASCIMENTO SILVA
 495. RG. 04.357/3 PATRÍCIA PEREIRA MARINHO
 496. RG. 04.386/3 VALDEZ RIBEIRO DE CARVALHO
 497. RG. 04.326/3 WENDEL LIMA SANTOS
 498. RG. 04.547/3 JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES PEREIRA
 499. RG. 04.521/3 SANDRA MARIA PRIVINO DOS SANTOS
 500. RG. 04.402/3 JOSÉ WISLEY PEREIRA FIGUEIREDO
 501. RG. 04.285/3 SEGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
 502. RG. 04.585/3 GEOVANO DE OLIVEIRA DANTAS
 503. RG. 04.518/3 JOSÉ GENTIL DA SILVA JÚNIOR
 504. RG. 04.411/3 LUCYANO NUNES DA SILVA
 505. RG. 04.480/3 ÁUREA COELHO ABREU
 506. RG. 04.437/3 WELTON BUARQUE CIRQUEIRA REZENDE
 507. RG. 04.595/3 DJANE PEREIRA PIMENTEL
 508. RG. 04.306/3 MÁRCIO CASTANHEIRA RIBEIRO
 509. RG. 04.366/3 MARIA DA PAIXÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 510. RG. 04.528/3 CLÁUDIO FERREIRA LIMA
 511. RG. 04.330/3 WELTON TEIXEIRA FERREIRA
 512. RG. 04.344/3 EDIRAM RAMOS COSTA
 513. RG. 04.376/3 VANGELA BORGES DE SOUSA BRITO
 514. RG. 04.494/3 RENATO FERREIRA
 515. RG. 04.286/3 JOÃO BATISTA CÉSAR DA SILVA
 516. RG. 04.385/3 NAZARÉ MILSON NUNES DE ARAÚJO
 517. RG. 04.439/3 CARMELINA FERREIRA DA SILVA
 518. RG. 04.297/3 JOÃO CARLOS LIMA DE ARAÚJO
 519. RG. 04.343/3 VALÉRIA SOUZA MAIA
 520. RG. 04.398/3 LUCENEDES RODRIGUES DOS SANTOS
 521. RG. 04.307/3 MARLO SOARES PARENTE
 522. RG. 04.467/3 ATEVALDO DOS ANJOS DO NASCIMENTO
 523. RG. 04.593/3 RUBERVAL SANTOS FONSECA
 524. RG. 04.430/3 WANDERSON GOMES PEREIRA
 525. RG. 04.544/3 GELZENIR LEITE RODRIGUES
 526. RG. 04.387/3 JOSIVALDO CARREIRO MELO
 527. RG. 04.462/3 ISSAN MENDES BORGES
 528. RG. 04.388/3 EMIVAL PEREIRA ROCHA
 529. RG. 04.590/3 MARIA APARECIDA GOMES FERNANDES SILVA
 530. RG. 04.443/3 VALDENOR SOARES CARNEIRO
 531. RG. 04.416/3 RAIMUNDO DILSON DE SOUSA LIMA
 532. RG. 04.318/3 JOSÉ LUIZ SANTANA MIRANDA
 533. RG. 04.412/3 FLÁVIO FERNANDES DE OLIVEIRA
 534. RG. 04.479/3 ADARÁI FERNANDES DE ANDRADE
 535. RG. 04.420/3 VILMA ALVES FEITOZA MARINHO
 536. RG. 04.317/3 ANTÔNIO CÉSAR RAMOS NUNES
 537. RG. 04.349/3 WEZENRAL PEREIRA DE SOUSA
 538. RG. 04.482/3 JUCIMAR BEZERRA E SILVA
 539. RG. 04.356/3 MARCÉLIO FERREIRA GUIMARÃES
 540. RG. 04.459/3 SÍLVIA DOS REIS MOREIRA
 541. RG. 04.525/3 PAULO TAVARES DA SILVA
 542. RG. 04.606/4 HEITOR LOURENÇO DAS NEVES
 543. RG. 04.280/3 SILDONY SANTAREM PEREIRA COSTA
 544. RG. 04.534/3 ELIADE PIRES SILVA
 545. RG. 04.486/3 RONILSON GOMES DOS SANTOS
 546. RG. 04.368/3 ESDRAS PATRÍCIO CIRQUEIRA
 547. RG. 04.492/3 FLAVIANA AGUIAR PEREIRA DE SOUSA

548. RG. 04.289/3 SEBASTIANA GOMES DE SANTANA
 549. RG. 04.460/3 WIDERLAN ARAÚJO COSTA
 550. RG. 04.284/3 ANA CLEIDE PEREIRA COELHO
 551. RG. 04.316/3 ADÃO FÁBIO ALVES SOARES
 552. RG. 04.390/3 CLÁUDIO SILVA CARVALHO
 553. RG. 04.347/3 DORISON TAVARES DE MACEDO
 554. RG. 04.422/3 IVANILDE RIBEIRO NUNES
 555. RG. 04.267/3 ANA CAVALCANTE COELHO DE SOUZA
 556. RG. 04.487/3 LEIDIANA LOPES DIAS
 557. RG. 04.470/3 WILLROBSON DOS SANTOS
 558. RG. 04.477/3 PAULO PEREIRA DE MEDEIROS
 559. RG. 04.499/3 WISTON CARVALHO DE JESUS
 560. RG. 04.834/3 GUSTAVO TELES

e) de Soldado QPPM à graduação de Cabo QPPM:

1. RG 03.742/4 ANTÔNIO SARDINHA DE JESUS
 2. RG 01.365/4 ANTÔNIO FÉLIX NOGUEIRA GOMES FILHO
 3. RG 01.595/4 JOSMAR DIAS DE MELO
 4. RG 01.506/4 RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
 5. RG 01.721/4 VALTER RIBEIRO GUIMARÃES
 6. RG 02.505/4 IRINEU CARVALHO AMORIM
 7. RG 02.743/4 RAIMUNDO LOURENÇO RIBEIRO
 8. RG 03.003/4 JOAQUIM BELÉM DE OLIVEIRA

II - no Quadro de Praça Especialista - QPE - MÚSICOS

a) de 1º Sargento QPE à graduação de Subtenente QPE:

1. RG 03.647/2 EDINILDO VALENÇA CAVALCANTI
 2. RG 03.645/2 SÉRGIO DOS SANTOS AGUIAR

III - no Quadro de Praça da Saúde - QPS:

a) de 1º Sargento QPS à graduação de Subtenente QPS:

1. RG. 06.322/2 FRANCILENO RODRIGUES DA SILVA LUZ
 2. RG. 06.323/2 TÂNIA MARIA DIAS LEMOS
 3. RG. 06.324/2 CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
 4. RG. 06.326/2 ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS LOPES
 5. RG. 06.328/2 MARINEIDE RODRIGUES LINO
 6. RG. 06.329/2 IZABEL ALVES DA SILVA

Art. 2º PROMOVER na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, pelo critério de Merecimento nos quadros adiante especificados, a partir de 15 de novembro de 2015, os seguintes policiais militares:

I - no Quadro de Praça Policial Militar - QPPM

a) de 1º Sargento QPPM à graduação de Subtenente QPPM:

1. RG 00.690/2 IVANDIR SABASTIÃO BARBOSA
 2. RG 00.889/2 JUAREZ BISPO DE DEUS
 3. RG 00.593/2 ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUSA
 4. RG 01.465/2 RENILSON TEIXEIRA GALVÃO
 5. RG 01.600/2 JURAILDES DE ARAUJO GUIMARÃES
 6. RG 01.619/2 EDVANIO CASTANHEIRA CORDEIRO
 7. RG 01.353/2 RUBERVAL SOUSA CARVALHO
 8. RG 00.856/2 EDIMAR FERREIRA DE ALMEIDA
 9. RG 01.589/2 FERNANDO SEBASTIÃO DA SILVA
 10. RG 00.913/2 VALDIR RODRIGUES DO NASCIMENTO
 11. RG 01.872/2 ANTÔNIO LIBANEO DOS SANTOS
 12. RG 01.644/2 RONALDO ALVES DE LIMA
 13. RG 01.772/2 JOSE ARAUJO MAMONA
 14. RG 01.626/2 JOÃO BARRETO E MELO
 15. RG 01.579/2 ADENILSON DA COSTA MADUREIRA
 16. RG 00.421/2 IDOMENEU DOS SANTOS
 17. RG 01.753/2 RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS
 18. RG 01.544/2 PEDRO ABREU DE MACEDO
 19. RG 01.109/2 EDILBERTO DE ARAUJO ROCHA
 20. RG 01.331/2 JOSE GILVANO CARDOSO BRITO
 21. RG 01.107/2 BENJAMIM COSTA CAVALCANTE
 22. RG 01.037/2 GILVAN DA SILVA VIEIRA
 23. RG 01.382/2 ANTONIO ALVES DA ROCHA
 24. RG 01.601/2 MANOEL MESSIAS LUIZ TAVARES
 25. RG 01.430/2 DORANILDO FERREIRA CASTRO
 26. RG 01.486/2 HEFERSON SUARTE LOPES
 27. RG 01.622/2 GENILDO COELHO CARVALHO
 28. RG 02.188/2 WALCINEIDE RIBEIRO PINTO
 29. RG 03.787/2 JADIVON DE SOUZA COSTA
 30. RG 01.586/2 EDSON PEREIRA DOS SANTOS

31.	RG 01.427/2	ADERISMAR MOTA SOUSA	112.	RG 03.406/2	MARIZAN FERNANDES SOUTO
32.	RG 00.416/2	HELIO BARBOSA GOMES	113.	RG 02.973/2	ALTAIR BATISTA CAMPOS
33.	RG 02.735/2	JOSE DE MORAIS JUNIOR	114.	RG 03.104/2	ADEMIR MONTEIRO CARVALHO
34.	RG 01.335/2	MANOEL CESAR DE ARAUJO BRITO	115.	RG 02.982/2	JUARES LINHARES DE SOUSA
35.	RG 01.618/2	ELIAS CARLOS DA SILVA	116.	RG 03.796/2	MANOEL DE JESUS DE SOUSA FERREIRA
36.	RG 01.633/2	LUZIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	117.	RG 03.758/2	SEBASTIÃO CESAR MOREIRA CRUZ
37.	RG 01.190/2	APARICIO ANTONIO DA SILVA	118.	RG 03.820/2	JOSE ROBERTO BORGES CRUZ
38.	RG 01.444/2	JOSÉ EDIMAR GLÓRIA COSTA	119.	RG 03.712/2	ADEMILTON MENDES DE SOUSA
39.	RG 01.539/2	JOSE FELIX MIRANDA CUSTODIO	120.	RG 02.724/2	JOSE CLEMISON RODRIGUES ALBUQUERQUE
40.	RG 01.980/2	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS SILVA	121.	RG 02.480/2	ZENALDO TEIXEIRA DA SILVA
41.	RG 01.607/2	WALISON DA CUNHA ALVES	122.	RG 02.986/2	GILBERTO PARRA
42.	RG 01.636/2	MANOEL RODRIGUES TEIXEIRA	123.	RG 02.713/2	OCI FERNANDES COSTA
43.	RG 01.538/2	JOSE CARLOS BORGES DA MOTA	124.	RG 04.022/2	WENAS ALVES DA SILVA
44.	RG 01.598/2	JOSE GALVÃO SANTOS	125.	RG 04.041/2	CHIRNEI SIZINO DE ARAUJO
45.	RG 01.576/2	ADÃO CIRQUEIRA BOTELHO	126.	RG 01.464/2	SUPERCILIO ALVES GUIMARÃES
46.	RG 02.080/2	GILDEON RODRIGUES GAMA	127.	RG 04.000/2	WELLINGTON SERAFIM DOS REIS
47.	RG 01.476/2	ANTONIO ITAMAR BISPO DOS SANTOS	128.	RG 04.113/2	EMIVALDO PATRICIO RIBEIRO
48.	RG 01.439/2	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA SILVA	129.	RG 04.022/2	LUIZ SEBASTIÃO DE SOUZA PARENTE
49.	RG 03.020/2	SUELYS SILVA	130.	RG 01.543/2	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS
50.	RG 01.277/2	ARNALDO FERREIRA CAMPOS	131.	RG 04.109/2	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
51.	RG 01.440/2	FRANCISCO DA C. C. DE MEDEIROS RIOS	132.	RG 01.362/2	ELIZIEL CAETANO DE OLIVEIRA
52.	RG 02.309/2	RAIMUNDO ALVES MOREIRA	133.	RG 03.886/2	MARIANO PEREIRA COSTA FILHO
53.	RG 01.448/2	LEONÇO FERREIRA CAMPOS	134.	RG 04.084/2	CLEUDISSON PEREIRA LIMA
54.	RG 01.425/2	ANTÔNIO MARCOS DOS REIS A. DE SOUSA	135.	RG 04.073/2	JACINONDAS OLIVEIRA DA SILVA
55.	RG 01.609/2	AGENOR ARAUJO MACIEL	136.	RG 03.721/2	JEOREIS FELIX DE OLIVEIRA
56.	RG 01.613/2	CARLITO BARROS NUNES	137.	RG 04.475/2	ABRÃO NETO MOTA DE SOUSA
57.	RG 02.225/2	JOSELITO SIRIANO MASCARENHAS	138.	RG 03.782/2	JOSUELDO DE OLIVEIRA CARVALHO
58.	RG 01.587/2	EDSON TEIXEIRA MAGALHÃES	139.	RG 03.311/2	JOSE DOS REIS ALVES DE ARAUJO
59.	RG 01.308/2	ANTONIO BARROSO	140.	RG 04.450/2	LEONIVAN DOS SANTOS SILVA
60.	RG 01.597/2	JOSÉ BATISTA FERNANDES	141.	RG 03.264/2	SAUDOVAL RIBEIRO DOS SANTOS
61.	RG 01.450/2	MAURITI MOREIRA PEREIRA	142.	RG 03.320/2	EMILIO ROBERTO DE SOUSA E SILVA
62.	RG 01.543/2	OSAILTON MORAIS COSTA	143.	RG 04.276/2	HERCULLYS LUIS LOPES SALES
63.	RG 01.643/2	ROEBSTON BARROS CARVALHO	144.	RG 04.320/2	GEORGE SOARES FOLHA
64.	RG 02.518/2	JANIO MOREIRA DA SILVA	145.	RG 03.981/2	EDILSON PINHEIRO DE SOUZA
65.	RG 04.117/2	GLEIDSON GOMES DE ARAUJO	146.	RG 03.795/2	LUIZ SOARES DA SILVA NETO
66.	RG 02.139/2	DARCY RIBEIRO DA SILVA	147.	RG 03.422/2	ADENILDES RODRIGUES DOS SANTOS
67.	RG 01.526/2	CLAUDECI DA ROCHA GLORIA	148.	RG 04.119/2	DORIVAL RIBEIRO SALGADO
68.	RG 01.436/2	ECIVAL DIVINO CAPONI	149.	RG 03.670/2	JOÃO FERREIRA DA SILVA
69.	RG 01.447/2	JOSE WILSON CARVALHO DIAS	150.	RG 03.468/2	LINO DE SOUZA
70.	RG 01.642/2	ROBERTO AMARAL NERIS	151.	RG 03.989/2	VILMAR ALVES AGUIAR
71.	RG 01.452/2	MANOEL DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	152.	RG 04.045/2	LARIANA DE SOUZA BARROS
72.	RG 03.275/2	DANTES FRANCISCO RICARDO	153.	RG 03.800/2	NAASSON CUNHA GUIMARÃES
73.	RG 01.298/2	PALMERON DA SILVA RIBEIRO	154.	RG 03.050/2	RAIMUNDO ALVES FERREIRA
74.	RG 01.645/2	RUI LEITE GOMES	155.	RG 04.024/2	WALTER RAMALHO BARRETO
75.	RG 02.736/2	JOÃO BATISTA PINHEIRO DA FONSEÇA	156.	RG 03.876/2	MARQUES ANTONIO LUSTOSA DE SOUSA
76.	RG 02.816/2	AUGUSTO PEREIRA DA CRUZ	157.	RG 03.959/2	ROGÉRIO RODRIGUES DO AMARAL
77.	RG 02.886/2	PAULO SOARES DE AQUINO	158.	RG 04.063/2	ROBSON LIMA PRASERES
78.	RG 01.434/2	EVANDRO PEREIRA MELO	159.	RG 04.510/2	MARCOS LOPES CARDOSO
79.	RG 04.021/2	SIVIRINO CARLOS DOS SANTOS	160.	RG 04.458/2	DANIEL LOPES COELHO ARAUJO
80.	RG 03.389/2	ELIO MORAES LACERDA	161.	RG 04.529/2	DIOGO ALVES MIRANDA
81.	RG 01.520/2	ADAILTON GOMES DA COSTA	162.	RG 03.151/2	JOSE WELINTON DE SOUSA OLIVEIRA
82.	RG 01.428/2	ALCI GAMA DA COSTA	163.	RG 03.713/2	CLODOMIR GERALDO DE SOUZA
83.	RG 01.752/2	LUCIVALDO PINTO SOARES	164.	RG 04.314/2	ROBSON PEREIRA DA SILVA
84.	RG 02.672/2	FRANCISCO DA SILVA BRITO	165.	RG 04.429/2	MARIA ITATT DOS SANTOS
85.	RG 01.625/2	JEOVA PINTO DA SILVA	166.	RG 04.378/2	WESLEY AGUIAR FRANÇA
86.	RG 01.640/2	RAIMUNDO ANTONIO RESPLANDES PIMENTEL	167.	RG 04.355/2	WESLEY RODRIGUES BATISTA
87.	RG 03.547/2	OSIVAN RODRIGUES CARVALHO	168.	RG 04.360/2	WARLEY ALVES OLIVEIRA
88.	RG 01.701/2	MILTON PEREIRA CARDOSO	169.	RG 04.362/2	JACIRAN ALVES MARINHO
89.	RG 04.493/2	GEUZIMÁ MIRANDA NUNES BRAGA	170.	RG 04.610/2	ALDEAN BATISTA DA ROCHA
90.	RG 02.478/2	GILSON PEREIRA DOS SANTOS	171.	RG 04.302/2	HENRIQUE COSTA DA SILVA
91.	RG 01.635/2	MANOEL DE SOUSA			
92.	RG 01.624/2	ISRAEL MILHOMEM DA SILVA			II - no Quadro de Praça Especialista - QPE - MÚSICOS
93.	RG 02.629/2	JAMES SARAIVA FERREIRA			a) de 1º Sargento QPE à graduação de Subtenente QPE:
94.	RG 03.979/2	ANDRE LUIS NAZARENO			
95.	RG 03.178/2	EDINALDO CESAR DOS SANTOS	1.	RG 03.650/2	EDIVALDO FERREIRA DE LIMA
96.	RG 04.043/2	FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA			
97.	RG 03.739/2	GRACILIANO DIAS DE SOUSA			III - no Quadro de Praça da Saúde - QPS:
98.	RG 04.136/2	ANILSON RODRIGUES VIEIRA			a) de 1º Sargento QPS à graduação de Subtenente QPS:
99.	RG 03.451/2	ALCIR RODRIGUES CAVALCANTE			
100.	RG 01.220/2	MARCOS SALVINO DE OLIVEIRA	1.	RG. 06.325/2	JUVENAL PINTO DA SILVA
101.	RG 04.036/2	SIDNEI JOSÉ NORONHA	2.	RG. 06.327/2	GILMA CRISTINA FAQUINI DE MOURA LOPES
102.	RG 03.728/2	LUCIANO ALVES MUNIZ	3.	RG. 06.330/2	MARIA DOS REIS COSTA SOUSA LOPES
103.	RG 02.419/2	IONEILON SANTOS AGUIAR SILVA	4.	RG. 06.331/2	SIMONE LOPES
104.	RG 02.702/2	PEDRO ADRIANO ALVES DA GLORIA	5.	RG. 06.332/2	MARIA INEZ MELO XAVIER
105.	RG 02.168/2	MARIA ODETE PEREIRA DE MIRANDA			
106.	RG 03.822/2	JOSE ANTONIO DIAS PONSECA			
107.	RG 02.873/2	GILVAN BEZERRA DE OLIVEIRA			
108.	RG 03.995/2	AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS			Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.
109.	RG 02.018/2	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA			
110.	RG 04.068/2	ROMILDO DA SILVA PASSOS			Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 15 de novembro de 2015.
111.	RG 04.069/2	JEOVÁ AQUINO BOTELHO			

SECRETARIA DA CULTURA

Secretário: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/71010/000308
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
 CONTRATO Nº: 066/2015
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADA: CIA EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL DE PALMAS, CNPJ: 05.529.563/0001-95.
 OBJETO: Realização de 1 (um) espetáculo teatral, no dia 24 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas - TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015.
 VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28720.13.392.1028.4172, elemento de despesa 33.90.39.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 27 de novembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
 MAGNA SILVA PEREIRA CARNEIRO - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A.Nº: 0213-048.348-1
 RECLAMANTE: EDVALDO GOMES DA SILVA
 RECLAMADA: A N NINA COMÉRCIO/ ELETROPALMAS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a A N NINA COMÉRCIO/ ELETROPALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.139.687/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 194/15, datado de 16/07/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 15.321,50 (quinze mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), por ter infringido os artigos: 4, 6, III, IV, VI, VIII, 14, 35, 39, II, V, 51, I, II, VI, do CDC e 12, VI do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 03 novembro de 2015.

F.A.Nº: 0214-014.713-4
 RECLAMANTE: EMERSON GOMES BRITO
 RECLAMADA: BLASHOP COMERCIAL LTDA-ME/LOJA DO DIDI.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BLASHOP COMERCIAL LTDA-ME/LOJA DO DIDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.733.558/0001-74, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2.069/2015, datado de 09/09/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 55 §4º, da Lei 8.078/90, e artigo 33 §2º do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 03 novembro de 2015.

F.A.Nº: 1114-017.110-7
 RECLAMANTE: RAIMUNDO FERNANDES NETO
 RECLAMADA: NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A (MATRIZ)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A (MATRIZ), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.358.108/0001-25, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 273/2015, datado de 15/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) por ter infringido os artigos: 18 do CDC e 13 XXIV, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 03 novembro de 2015.

F.A.Nº: 0214-002.621-5
 RECLAMANTE: MARCOS AURELIO RODRIGUES DE SOUSA
 RECLAMADA: BANCO PAN/ BANCO PAN S.A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO PAN/ BANCO PAN S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.285.411/0001-13 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 490/2015, datado de 05/08/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 6º, III, VI, 14, 51, IV, IX, §1º, II, III, 52, §2º o CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 03 novembro de 2015.

F.A.Nº: 0214-012.523-3
 RECLAMANTE: LUIS GUSTAVO MARTINELLI MULLER
 RECLAMADA: CENTRAL CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME/CENTRAL CLIMATIZAÇÃO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 6368, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CENTRAL CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME/CENTRAL CLIMATIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.352.995/0001-15, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 644/15, datado de 20/07/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.958,36 (cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), por ter infringido os artigos 4º, I, d, III, V, 6º, III, IV, VI, VII, VIII, 35, I da Lei 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 03 novembro de 2015.

F.A.Nº: 0214-024.626-2
 RECLAMANTE: DÉBORA DO ROSÁRIO FRANCO DIAS
 RECLAMADA: TAM LINHAS AÉREAS S/A TAM (MATRIZ)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TAM LINHAS AÉREAS S/A TAM (MATRIZ), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.012.862/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 612/2015, datado de 05/08/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,86 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), por ter infringido o artigo 6º, III, IV, VI, 51, II do CDC e 12, VI Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 03 novembro de 2015.

F.A.Nº: 0414-033.235-2

RECLAMANTE: DANIEL RIBEIRO DE SOUZA
RECLAMADA: MEGA JOGOS ENTRETENIMENTOS LTDA/ MEGA JOGOS- SITE.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MEGA JOGOS ENTRETENIMENTOS LTDA/ MEGA JOGOS-SITE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ o nº, sob o nº 07.321.741/0001-13 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 879/15, datado de 07/08/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 19.861,21 (dezenove mil oitocentos e sessenta e um mil reais e vinte e um centavos), por ter infringido Os artigos 30, 35, 39 do CDC, e 12, VI, 13, I, IV do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 03 novembro de 2015.

F.A.Nº: 0214-028.961-1

RECLAMANTE: DAYSE PIAZEM MILHOMENS CUNHA
RECLAMADA: EFS PARTICIPAÇÕES EIRELI.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EFS PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.069.074/0001-87, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2071/15, datado de 09/09/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido Os artigos 55 §4º do CDC e 33 §2º do Decreto nº 2.181/97 do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 03 novembro de 2015.

F.A.Nº: 0214-040.105-1

RECLAMANTE: ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA DE BRITO SILVA
RECLAMADA: ITAUTEC S.A-GRUPO ITAUTEC.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAUTEC S.A-GRUPO ITAUTEC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.526.082/0001-31, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1590/15, datado de 14/07/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos 18, I, II, do CDC e 12, X, d, art 13 XXIV do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 03 novembro de 2015.

F.A.Nº: 0214-007.505-0

RECLAMANTE: LUCIENE TEIXEIRA GONÇALVES
RECLAMADA: BANCO PAN / BANCO PAN S.A.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO PAN / BANCO PAN S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.285.411/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2148/15, datado de 09/09/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 6, III, IV, VI, 39, II, V, 52, §2º do CDC e 12, II, VI, 22, XX do Decreto 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 03 novembro de 2015.

F.A.Nº: 1014-039.589-2

RECLAMANTE: ERNALDA DOS SANTOS NASCIMENTO
RECLAMADA: BANCO PAN/ BANCO PAN S.A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO PAN/ BANCO PAN S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.285.411/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 724/15, datado de 05/08/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido o artigo 4º, I, III, 6º, III, IV, 14 §1º do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 03 novembro de 2015.

F.A.Nº: 0214-036.400-6

RECLAMANTE: CARLOS RENATO NERY BLAMIREZ
RECLAMADA: TAM LINHAS AÉREAS S/A. TAM (MATRIZ)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TAM LINHAS AÉREAS S/A. TAM (MATRIZ), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.012.862/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 357/2015, datado de 23/07/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 4º, 6º, III, IV, VI, 39, V, 42 da Lei nº 8.078/98, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 03 novembro de 2015.

F.A.Nº: 0214-019.738-7

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: LOURIVAL SOARES DO NASCIMENTO/CASA DE CARNE SOARES.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOURIVAL SOARES DO NASCIMENTO/CASA DE CARNE SOARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.572.312/0001-19, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 386/15, datado de 24/07/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos 18, *caput*, §6º, I c/c 12, IX, 'd' do Decreto nº 2181/97 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, artigo 13, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 03 novembro de 2015.

F.A.Nº: 0214-020.983-2

RECLAMANTE: CLAUDIANE ROSSI GABRIEL CAVICHIO
RECLAMADA: ANA PAULA RIBEIRO PINTO-ME/ MS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ANA PAULA RIBEIRO PINTO-ME/ MS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.013.703/0001-10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 421/2015, datado de 03/09/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,54 (mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), por ter infringido os arts. 6º, IV, VI, 35, III, 39, V do CDC e 12, VI, 13, VI da Lei nº 8.078/90 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 03 novembro de 2015.

F.A.Nº: 0214-017.543-5
 RECLAMANTE: EDIENNE MILHOMEM FERREIRA
 RECLAMADA: EFS PARTICIPAÇÕES EIRELI.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EFS PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.069.074/0001-87, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 361/15, datado de 24/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos 6º, 14, 35, III, 39, III, V do CDC e art. 12, III do Decreto Federal 2.181/1997, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 03 novembro de 2015.

F.A.Nº: 0214-035.905-7
 RECLAMANTE: SIMONE PROPP DA SILVA
 RECLAMADA: JANIA ESTER LOPES & CIA LTDA-ME/ INSTITUTO GPS.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JANIA ESTER LOPES & CIA LTDA-ME/ INSTITUTO GPS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.209.925/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1944/15, datado de 31/08/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por ter infringido o artigo 4º, 6º, III, IV, VI, VIII parágrafo 1º do art. 14, 35, III, 39, II do CDC e 12, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 03 novembro de 2015.

F.A.Nº: 0213.0053.484-5
 RECLAMANTE: LUDMILA ALVES BEZERRA
 RECLAMADA: BANCO PAN/ BANCO PAN S.A.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO PAN/ BANCO PAN S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.285.411/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 362/2015, datado de 24/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 4º, V, X, 6º, 14, 39, 52 do CDC e 12, VI, do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 03 novembro de 2015.

F.A.Nº: 1013-041.299-1
 RECLAMANTE: HERIBERTO FRANCISCO XAVIER
 RECLAMADA: R G SILVA MOVEIS-ME/ ATACADÃO DOS MÓVEIS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a R G SILVA MOVEIS-ME/ ATACADÃO DOS MÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.039.061.0001-58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1603/15, datado de 12/08/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos 6º, VI, 35, I, II, III do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 03 novembro de 2015.

F.A.Nº: 0812-016.404-6
 RECLAMANTE: IVONETE MACIEL DE SOUSA GODOI
 RECLAMADA: EDSON NUNES LEMES/ARAGUAIA COMUNICAÇÕES.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a EDSON NUNES LEMES/ARAGUAIA COMUNICAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.471/0001-66, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1928/15, datado de 24/08/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,43 (mil e vinte e um reais e quarenta e três centavos), por ter infringido os artigos 6º, VI, 18, §1º, II do CDC, e 12, IX, 'd', 13, XXIV do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 03 novembro de 2015.

F.A.Nº: 0213-033.704-0
 RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
 RECLAMADA: LOURIVAL SOARES DO NASCIMENTO / CASA DE CARNE SOARES.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a LOURIVAL SOARES DO NASCIMENTO / CASA DE CARNE SOARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.572.312/0001-19, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 441/2015, datado de 11/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 18 §6º, I, 12, IX, CDC podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 03 novembro de 2015.

F.A.Nº: 0213.054.374-4
 RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
 RECLAMADA: H. P. SILVA PREMOLDADOS LTDA/ PREMOLDADO SÃO JOÃO.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a H. P. SILVA PREMOLDADOS LTDA/ PREMOLDADO SÃO JOÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.905.342/0001-49, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 734/2015, datado de 16/07/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos 6º, I, 12, IX, do CDC Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 03 novembro de 2015.

F.A.Nº: 0914-013.285-3
 RECLAMANTE: MÔNICA ARAÚJO REIS
 RECLAMADA: NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETÔNICO S.A (MATRIZ)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETÔNICO S.A (MATRIZ), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.358.108/0001-25, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 964/2015, datado de 17/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos 18, §1, I, II, III do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 03 novembro de 2015.

F.A.Nº: 0214-012.605-9

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: GB FERNANDES BASTOS E CIA LTDA-ME/ MOTEL C Q SABE.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a GB FERNANDES BASTOS E CIA LTDA-ME/ MOTEL C Q SABE pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.662.619/0001-88, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 863/2014, datado de 14/07/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos 18 *caput* §6º, I, do CDC e 12, IX, 'd' do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 03 novembro de 2015.

F.A.Nº: 0214-019.262-0

RECLAMANTE: MARCIONE MUNIZ MONTEIRO
RECLAMADA: THIAGO R SANTIAGO-ME/ CASA MOVEIS AMBIENTES PLANEJADOS.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a THIAGO R SANTIAGO-ME/ CASA MOVEIS AMBIENTES PLANEJADOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.985.564/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 436/2015, datado de 05/08/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.809,56 (seis mil oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), por ter infringido os artigos 6º, IV, VI, 35, III, 39, V, do CDC e 12, VI, 13, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 03 novembro de 2015.

F.A.Nº: 1115-025.859-1

Consumidor: LEYA OLIVEIRA DA SILVA (CPF_01556222181)
Fornecedor: BLU DO BRASIL (CNPJ_13516911000118).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BLU DO BRASIL PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - 13516911000118) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por LEYA OLIVEIRA DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 1115-025.859-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Tocantins, 1668, CEP: 77760000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins - TO, 09 de setembro de 2015.

F.A.Nº: 1115-024.001-5

Consumidor: ANDRÉIA DOS SANTOS SOUZA (CPF_01141439190)
Fornecedor: MARCIO CERIMONIAL (CNPJ_18027609000110).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MARCIO CERIMONIAL & EVENTOS - 18027609000110) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANDRÉIA DOS SANTOS SOUZA, foi instaurado o processo administrativo nº 1115-024.001-5, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Tocantins, 1668, CEP: 77760000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins - TO, 9 de setembro de 2015.

F.A.Nº: 1115-026.113-5

Consumidor: HELIO DE ARAÚJO MIRANDA (CPF_02133631194)
Fornecedor: PONTO CERTO (CNPJ_02822369000105).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (REFRIGERAÇÃO PONTO CERTO LTDA - 02822369000105) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por HELIO DE ARAÚJO MIRANDA, foi instaurado o processo administrativo nº 1115-026.113-5, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Tocantins, 1668, CEP: 77760000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins - TO, 9 de setembro de 2015.

F.A.Nº: 1115-022.992-7

Consumidor: EVA CRISTINA TOLEDO DA SILVA (CPF_87576937149)
Fornecedor: SICPRESS (CNPJ_18254568000447).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SICPRESS SISTEMA DE CARGAS EDPRESSAS LTDA - 18254568000447) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por EVA CRISTINA TOLEDO DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 1115-022.992-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Tocantins, 1668, CEP: 77760000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins - TO, 04 de setembro de 2015.

F.A.Nº: 1113-049.712-3

Consumidor: JOÃO DE DEUS GOMES DA SILVA (CPF_36007269191)
Fornecedor: FISIOLAR (CNPJ_78023108000197).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (NEGRÃO & MUNHOS LTDA ME - 78023108000197) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOÃO DE DEUS GOMES DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 1113-049.712-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Tocantins, 1668, CEP: 77760000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins - TO, 10 de Setembro de 2015.

F.A.Nº: 1111-027.682-5

Consumidor: ADEVAL DE OLIVEIRA (8465-8641).
Fornecedor: CELTINS.

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins-TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90 e do art. 2º, do Dec. 2.181/97, e considerando o teor da defesa apresentada pelo fornecedor, vem, por meio deste instrumento, NOTIFICAR o(a) Reclamante para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, manifestar-se acerca da defesa apresentada pela(s) Empresa(s).

Informamos que, decorrido o prazo supra mencionado, independente de manifestação, este processo será encaminhado para análise e julgamento.

Colinas do Tocantins - TO, 16 de Setembro de 2015.

F.A.Nº: 1114-001.522-7

Consumidor: MARIA APARECIDA SOUSA ROCHA (8420-4229).
Fornecedor: CELTINS.

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins-TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90 e do art. 2º, do Dec. 2.181/97, e considerando o teor da defesa apresentada pelo fornecedor, vem, por meio deste instrumento, NOTIFICAR o(a) Reclamante para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, manifestar-se acerca da defesa apresentada pela(s) Empresa(s).

Informamos que, decorrido o prazo supra mencionado, independente de manifestação, este processo será encaminhado para análise e julgamento.

Colinas do Tocantins - TO, 16 de Setembro de 2015.

F.A.Nº: 1112-008.778-3

Consumidor: MANOEL SIRILO DE ALMEIDA
Fornecedor: LOSANGO (CNPJ 05281313/0001-89).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BANCO LOSANGO S/A MATRIZ) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MANOEL CIRILO DE ALMEIDA, foi instaurado o processo administrativo nº 1112-008.778-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Tocantins, 1668, CEP: 77760000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins - TO, 11 de Março de 2014.

F.A.Nº: 1112-008.778-3

Consumidor: MANOEL CIRILO DE ALMEIDA (3476-2198 - 2523).
Fornecedor: LOJAS MÓVEIS BANDEIRA.
Fornecedor: REDE CAPTA.
Fornecedor: LOSANGO.

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins-TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90 e do art. 2º, do Dec. 2.181/97, e considerando o teor da defesa apresentada pelo fornecedor, vem, por meio deste instrumento, NOTIFICAR o(a) Reclamante para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, manifestar-se acerca da defesa apresentada pela(s) Empresa(s).

Informamos que, decorrido o prazo supra mencionado, independente de manifestação, este processo será encaminhado para análise e julgamento.

Colinas do Tocantins - TO, 16 de Setembro de 2015.

F.A.Nº: 0415-034.886-6

Consumidor: JOSUÉ FERNANDES LEITE ALBUQUERQUE (CPF_99569159120)
Fornecedor: BLUE (CNPJ_59304576000195).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BLUE SYSTEMS INFORMATICA LTDA - ME / BBARATO.COM - 59304576000195) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOSUÉ FERNANDES LEITE ALBUQUERQUE, foi instaurado o processo administrativo nº 0415-034.886-6, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi - TO, 05 de Novembro de 2015.

F.A.Nº: 0815-010.712-7

Consumidor: VALDIVAN GOMES SILVA (CPF_34093621187)
Fornecedor: PLANETA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO (CNPJ_09337426000100).
Fornecedor: REFRATINS (CNPJ_09317463000156).

A Chefia do Núcleo Regional de Guaraí, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (REFRATINS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS REFRATARIOS LTDA - 09317463000156) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por VALDIVAN GOMES SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 0815-010.712-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Avenida Presidente Vargas, 2.668, Esquina com a Av. Murilo Braga, CEP: 77700000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Guaraí - TO, 11 de Novembro de 2015.

F.A.Nº: 0315-030.327-7

Consumidor: ANTONIO MARCOS DE MOURA (CPF_82993599100)
Fornecedor: ROTA DOS ELETRÔNICOS (CNPJ_06813813000187).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (FOZTRONIC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME - 06813813000187) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANTONIO MARCOS DE MOURA, foi instaurado o processo administrativo nº 0315-030.327-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína - TO, 16 de Outubro de 2015.

F.A.Nº: 0314-032.371-8

Consumidor: AUGUSTO SARAIVA DA CUNHA SILVA (CPF_04538907847)
Fornecedor: FLASH MOTOS (CNPJ_).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (FLASH MOTOS) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por AUGUSTO SARAIVA DA CUNHA SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 0314-032.371-8, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína - TO, 18 de Novembro de 2014.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA Nº 214, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover a servidora,

Matrícula	Servidor	Depart./Origem	Depart./Destino
11469510-1	Maria Bomfim Barbosa da Silva	Diretoria de Irrigação e Drenagem	Diretoria de Agrotecnologia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 12 de novembro de 2015.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de novembro de 2015.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de novembro de 2015 em R\$ 182.678.268,45.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada considerando:

I - como arrecadação efetiva, a compensação de crédito tributário do ICMS prevista na Lei nº 1.745, de 15 de dezembro de 2006;

II - a média aritmética simples da arrecadação do mesmo mês dos três exercícios anteriores ao período de apuração avaliado, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme inciso II, parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001;

III - o impacto, na arrecadação do ICMS, pela aplicação das faixas de receita bruta anual entre R\$ 1.800.000,01 a R\$ 2.520.000,00, para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional, para o ano-calendário 2015, corrigido pelo IPCA, conforme inciso III, parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2015.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário da Fazenda

SÔNIA MARA DA SILVA BORGES
Assessora Técnica e de Planejamento

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 410, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do §1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 410, de 13 de Novembro de 2015.

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social	Município
29.073.894-6 SINAIR CONSTANTINO GUIMARAES	1709302 GUARAI
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.080.277-6 AIRTON CARLOS FILO	1709302 GUARAI
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.080.902-9 ADEIVALDO DE SOUSA COSTA	1709302 GUARAI
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.080.908-8 SINEY ROCHA WANDERLEY	1709302 GUARAI
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.082.298-0 MAURO JOSE HENDGES	1709302 GUARAI
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.082.393-5 ISAIAS VIEIRA REZENDE	1709302 GUARAI
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.088.150-1 JOSE BORGES DE SOUZA	1709302 GUARAI
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.340.314-7 JOSE GOMES CIQUEIRA	1709302 GUARAI
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.342.835-2 JOAQUIM MOREIRA DO CARMO	1709302 GUARAI
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.344.616-4 RAIMUNDO NORONHA DA SILVA	1709302 GUARAI
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.347.403-6 RAIMUNDO DE SOUSA NETO	1709302 GUARAI
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.348.679-4 VALDEZ SOUSA SOBRINHO	1709302 GUARAI
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.382.211-5 ANTONINO JOÃO DALL AGNOL	1709302 GUARAI
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.389.803-0 EDUARDO GRUDKA	1709302 GUARAI
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.398.651-7 NEUDIR ALBINO DE CASTRO	1709302 GUARAI
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.400.285-5 MARCOS ANTONIO NOGUEIRA	1709302 GUARAI
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.404.565-1 AILTON SALUM EVANGELISTA	1709302 GUARAI
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.412.835-2 JOSELMA ESTEVÃO DA COSTA SILVA	1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.415.525-2 MAGALHÃES E PINTO LTDA - ME	1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.416.116-3 NEW AGRONEGOCIOS LTDA-ME	1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.417.239-4 GAIVOTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.991-6 MARIA SONIA MAGALHÃES 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.429.069-9 MARLENE APARECIDA BORSSOLANI DOS SANTOS - ME 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.430.754-0 FARMA MAIS LTDA ME 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.432.589-1 J. R. BARROS DA LUZ 1718501 RECURSOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.454.243-4 F DOS SANTOS PEREIRA ME 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.462.735-9 JOSE RIBEIRO DA SILVA - ME 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00953 DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual Razão social Município
29.381.189-0 EBENÉZIO PEREIRA DE SOUZA 1720002 SANTATEREZINHADO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.730-4 A. C. MAIA 1703008 BABACULANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.928-6 ALAN DELON RIBEIRO DE ANDRADE 1710706 ITAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.432.184-5 MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DE BRITO 1710706 ITAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

00991 DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.075-5 D R T SOM E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME 4214805 RIO DO SUL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.999.746-4 J TOLEDO DA AMAZONAS IND E COM DE VEICULOS LTDA 1302603 MANAUS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00050, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 63.25, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 17 de Novembro de 2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00050,
de 13 de Novembro de 2015

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00050, de 13 de Novembro de 2015

Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE MADEIRA					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.25.1	K/T	QUILÔMETRO POR TONELADA 1 Km rodado por tonelada	0,40	00050/2015	17/11/2015
63.25.2	K/M3	QUILÔMETRO POR M3 1 Km rodado por M3	0,50	00050/2015	17/11/2015

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TRANSPORTES TRANSPORTE DE MADEIRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 051, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 38.1, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 17 de Novembro de 2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 051,
de 13 de Novembro de 2015

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00051, de 13 de Novembro de 2015

Grupo: MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS					
Subgrupo: MADEIRAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
38.1.2	M²	AMESCLADO OU MANGUE Classe 1	921,23	00051/2015	17/11/2015
38.1.2	M²	AMESCLADO OU MANGUE Classe 2	851,33	00051/2015	17/11/2015
38.1.3	M²	ANGELIM Classe 1	1465,67	00051/2015	17/11/2015
38.1.3	M²	ANGELIM Classe 2	927,50	00051/2015	17/11/2015
38.1.4	M²	ANGICO Classe 1	1070,33	00051/2015	17/11/2015
38.1.4	M²	ANGICO Classe 2	475,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.5	M²	APROVEITAMENTO DE MADEIRA BRANCA	857,08	00051/2015	17/11/2015
38.1.6	M²	BACURI Classe 1	1000,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.6	M²	BACURI Classe 2	900,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.9	M²	CAMBARA Classe 1	1050,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.10	M²	CASCUDO Classe 1	1200,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.10	M²	CASCUDO Classe 2	750,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.11	M²	CEDRO OU GUARUBA	1000,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.12	M²	CEDRO ROSA	1750,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.13	M²	CEDRO ROSADO	1100,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.16	M3	EUCALIPTO - M² Classe 1	1180,83	00051/2015	17/11/2015
38.1.16	M3	EUCALIPTO - M² Classe 2	1150,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.17	M²	GARAPA Classe 1	1378,67	00051/2015	17/11/2015
38.1.17	M²	GARAPA Classe 2	410,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.19	M3	IPÊ Classe 1	2464,67	00051/2015	17/11/2015
38.1.19	M3	IPÊ Classe 2	1800,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.20	M²	ITÁUBÁ Classe 2	450,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.22	M²	JATOBÁ Classe 1	1800,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.22	M²	JATOBÁ Classe 2	1700,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.23	M²	LOURO AMARELO OU VERMELHO	970,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.27	M²	MANDIOÇÃO Classe 1	1000,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.27	M²	MANDIOÇÃO Classe 2	490,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.28	M²	MARIA PRETA Classe 1	993,33	00051/2015	17/11/2015

38.1.28	M*	MARIA PRETA Classe 2	290,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.29	M*	MARINHEIRO Classe 1	1200,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.29	M*	MARINHEIRO Classe 2	240,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.30	M*	MARUPÁ Classe 1	850,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.30	M*	MARUPÁ Classe 2	683,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.32	M*	ÓLEO Classe 1	1600,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.32	M*	ÓLEO Classe 2	500,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.36	M*	SUCUPIRA Classe 1	955,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.36	M*	SUCUPIRA Classe 2	780,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.37	M*	TAMBORIL Classe 1	1002,53	00051/2015	17/11/2015
38.1.37	M*	TAMBORIL Classe 2	892,50	00051/2015	17/11/2015
38.1.38	M*	VAZANTE	700,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.39	M3	TARUMÁ	1047,50	00051/2015	17/11/2015
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA Classe 2	42,50	00051/2015	17/11/2015
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA Classe 3	40,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA Classe 4	25,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.180	M3	TECA Classe 1	1200,00	00051/2015	17/11/2015
38.1.180	M3	TECA Classe 2	280,00	00051/2015	17/11/2015

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS	
MADEIRAS	
Classe 1	Serrada
Classe 2	Em tora
Classe 3	ÁRVORE - IN NATURA
Classe 4	APROVEITAMENTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTOSecretário: **DAVID SIFFERT TORRES****PORTARIA Nº 153/SEPLAN/GABSEC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e respectivo substituto do Contrato especificado abaixo:

Fiscal do Contrato: Melquisedeque Tavares Oliveira - matrícula nº 1271903-1;

Substituto do Fiscal: Maurício Fregonesi - matrícula nº 892734-1;
Contrato nº: 12/2015;

Contratada: Consórcio Mcrit - Urbana e Plural formado pelas empresas Mcrit S.L, Urbana Desenvolvimento Econômico e Social e Plural Consultoria a iniciar os Serviços de Consultoria para Elaboração do Programa de Desenvolvimento Regional da Área de Influência da Ferrovia Norte Sul do Estado do Tocantins;

Objeto do Contrato: Serviços de Consultoria para Elaboração do Programa de Desenvolvimento Regional da Área de Influência da Ferrovia Norte Sul do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

Republicado para correção

O Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP/PDRIS, autoriza o Consultor João Bosco Aguiar a iniciar os Serviços de Consultoria Individual para Apoiar a UGP/PDRIS em conformidade com o Contrato nº 33/2015.

Palmas, 10 de setembro de 2015.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP/PDRIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2015/13010/00082;

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria do Planejamento e Orçamento e o Instituto de Geografia e Estatística - IBGE;

OBJETO: Estabelecimento de normas e procedimentos entre as partes, visando o desenvolvimento de trabalhos referentes à consolidação da divisão político-administrativa dos municípios do Estado do Tocantins;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº 93.872/86 e as Cláusulas do Termo de Cooperação Técnica assinado pelas partes;

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2015;

VIGÊNCIA: De 30 de setembro de 2015 a 29 de setembro de 2020;

SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - Seplan;

Wasmália Socorro Barata Bivar - Presidenta do IBGE.

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA****PORTARIA/SESAU Nº 1340, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental nº. 15 - NM, publicado no Estado nº. 4.288 de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de aquisição de SISTEMA DE OCLUSOR DE UMA PEÇA - Dispositivo tipo disco com tampão, descartável, flexível, de uma peça, formado por um adesivo protetor com filtro de carvão ativado para eliminação dos gases com diâmetro de 20-35mm;

Considerando a Ação Ordinária de Obrigação de Fazer com Pedido de Liminar - Autos nº. 5033002-87.2012.827.2729, oriundo da 3ª vara dos Feitos das fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, que proferiu decisão liminar concedendo antecipação de tutela, determinando que o Estado do Tocantins forneça à paciente LUZANETE MARIA COELHO PASSARIM, AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE OCLUSOR DE UMA PEÇA;

Considerando que o serviço não está contemplado na rede do SUS;

Considerando Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nº. 436/2015 exarado pela Gerência de Análise de Contratações Públicas, da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº. 811/2015, no qual se manifesta favorável à contratação da empresa P. P. SOARES EIRELI-ME;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da P. P. SOARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 21.543.584/0001-11, para atendimento exclusivo de mandado judicial, demandados pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, com pagamento, no valor total de R\$ 25.550,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), conforme elencado no Processo Administrativo nº. 2015/30550/002251.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 1341, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

PROCESSO Nº: 2014.3055.000224 E 2015.3055.004766

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal de Contrato e suplente do fiscal do contrato elencado a seguir:

UNIDADE	FISCAL / MATRICULA	SUPLENTE / MATRICULA	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Hadson Clayton Dias Souza - 1468613	Leonardo De Oliveira Toledo Silva - 10369557	151/2015	HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP	A contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de consignaço de órteses, próteses e materiais especiais).
HOSPITAL INFANTIL PÚBLICO DE PALMAS	Geysiane Chagas Dos Santos - 11223801	Shirley Alves Da Costa - 6651041			
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA	Raimundo Nonato Cerqueira De Assis - 10459206	Julio Aparecido Dos Santos - 1040403			
HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI	Tatiany Alves Moreira Parrião Barros - 8577731	Fernando Bezerra Da Mota 114557801			
HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL	Edna Rodrigues Dos Santos - 713015	Marllus Diego Araújo Fonseca 1145827			

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº 1342, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM, publicado no Estado nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de aquisição de material para procedimento Neurocirúrgico para atender a necessidade do Hospital Regional de Araguaína;

Considerando a Ação Ordinária de Obrigação de Fazer com Pedido de Liminar - Autos nº. 0006208.81.2015.827.2706, oriundo do 1ª Vara dos Feitos das Fazendas Publicas e Registros da Comarca de Araguaína, que proferiu decisão liminar concedendo antecipação de tutela, determinando que o Estado do Tocantins forneça a paciente EVA DA SILVA ALMEIDA, CONJUNTO PARA COMPRESSÃO DO NERVO TRIGÊMEO;

Considerando que o serviço não está contemplado na rede do SUS;

Considerando Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nº. 0538/2015 exarado pela Gerência de Análise de Contratações Públicas, da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº. 1003/2015, no qual se manifesta favorável à contratação da empresa SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.801.201/0001-56, para atendimento exclusivo de mandado judicial, demandados pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, com pagamento, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme elencado no Processo Administrativo nº. 2015/30550/002912.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.454, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO que a servidora está cursando a Especialização em Análise de Situação de Saúde, perante a Universidade Federal de Goiás, no período de 12/08/2015 a 30/11/2016, de acordo o Processo nº 2015/30550/003519, resolve:

Art. 1º SUSPENDER as férias da servidora LILIANA ROSICLER TEIXEIRA NUNES FAVA, Enfermeiro/ Superintendente de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, matrícula nº 159260/2, lotada na Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 12/10/2015 a 10/11/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.455, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO que a servidora está cursando a Especialização em Análise de Situação de Saúde, perante a Universidade Federal de Goiás, no período de 12/08/2015 a 30/11/2016, de acordo o Processo nº 2015/30550/003519, resolve:

Art. 1º SUSPENDER as férias da servidora LILIANA ROSICLER TEIXEIRA NUNES FAVA, Enfermeiro/Superintendente de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, matrícula nº 159260/2, lotada na Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 11/11/2015 a 10/12/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº 1261/2015/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, Artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 086/2014 teve início em 16 de abril de 2014, não havendo interesse de algumas empresas em manter a proposta e fornecer os produtos;

CONSIDERANDO que em análise das amostras pela Área Técnica da Secretaria de Estado da Saúde resultou em parecer desfavorável, não atendendo as exigências do Edital;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao processo administrativo que tem por objeto a aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades dos Hospitais de Referência do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

I - REVOGAR PARCIALMENTE tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2015 em relação aos itens 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 118, 123, 124, 125, 126, 129, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 164, 165, 167, 171, 173, 176, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 193, 194, 196, 197, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 224, 225, 226, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 256 e 257, proveniente do Processo Administrativo nº 2013/3055/002388, que visa a aquisição de materiais hospitalares;

II - DETERMINAR o prosseguimento dos autos, a fim de concluir a aquisição dos demais materiais hospitalares constantes no pregão em epígrafe, devendo a Diretoria Hospitalar empregar as providências necessárias para inclusão dos produtos cancelados em novo Termo de Referência.

III - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 15 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, §1º, incs. I, II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no §8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, o qual dispõe sobre a execução Orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 083/2013, referente a locação do imóvel destinado a abrigar os serviços de Obstetrícia e Pediatria do Hospital de Referência de Augustinópolis - HRAUG, constante no bojo dos Autos nº 2014 30550 001.924 (Original nº 2013.3055.000903), celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.117/0001-64 e o Locador WISTON FERNANDES DANTAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.033.027-34, com a finalidade de registrar o reajuste contratual, consoante disposto nos PARÁGRAFOS PRIMEIRO e SEGUNDO, da CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo que o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 25.082,71 (vinte e cinco mil, oitenta e dois reais e setenta e um centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 300.992,53 (trezentos mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme cálculo acostado às fls. 332/333; com projeção para atendimento das necessidades por um período de 12 (doze meses).

Palmas-TO, 08 de Novembro de 2015.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2014

PROCESSO: 2015.3055.004223
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 328/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: EMPRESA SANEATINS-CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015 A 08 DE DEZEMBRO DE 2016
ORÇAMENTO: 10.302.1021.4243
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
EMPRESA SANEATINS-CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2012

PROCESSO: 2012.3055.001281 E 2013.3055.002610
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 300/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: BALESTRA E CIA LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA-DA-VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 300/2012
ORÇAMENTO: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
BALESTRA E CIA LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2012

PROCESSO: 2012.3055.000858 E 2013.3055.002618
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 222/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 222/2012 PRORROGANDO-SE O TERMO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 19 DE SETEMBRO DE 2015 A 19 DE SETEMBRO DE 2016
ORÇAMENTO: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 E 33.90.39
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA - P/ CONTRATADA

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDER MARTINS FERNANDES**

PORTARIA Nº 209/2015/GABPRES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Nº CONTRATO	FORNECEDOR/ CONTRATADO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO
058/2015 PROCESSO Nº 2014/3897/000071	S A N C O M A R COMERCIAL LTDA - ME	O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata de Pregão Eletrônico para registro de preços Comprasnet nº 177/2014, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.	Marcelino Pereira dos Santos Junior Mat. 968915-1	José Orlando Sales Mat. 407334-3

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Produção e Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2015

Processo nº: 2014/3897/000071.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Contratada: SANCOMAR COMERCIAL LTDA - ME.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 177/2014, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do Órgão Requisitante.

Classificação Orçamentária: 17.122.1015.4216.0000

Natureza de Despesa: 44.90.52

Fonte detalhada: 0240666666

Nota de Dotação: 2015ND00023

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 002/2013.

Valor: R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais)

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da assinatura: 22/10/2015

Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante
Paulo Cesar Ferreira - Representante da Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA Nº 784/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o que dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR,

O servidor Itamar Borges Neves matrícula nº 421173/5, Assessor Especial V, motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, deste Instituto, portador da CNH nº 03717653490, a empreender viagem à cidade de Gurupi, na data de 13 de novembro de 2015, no veículo Renault/ Logan, Placa QKA-2267, conduzindo os servidores: Ary Reis, matrícula nº 421173/5, Diretor de Administração e Finanças, José Umbilino Pires Pereira Neto, matrícula nº 294588/2, Engenheiro Civil e Julio Soares Lacerda, matrícula nº 258390-1, Analista de Planejamento de Processo Previdenciário, para visita técnica ao imóvel do IGEPREV, com o objetivo de coletar informações para emissão de relatório a ser apresentado ao Conselho de Administração a fins de subsidiar decisão quanto às providências a serem adotadas na destinação do referido imóvel

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

1ª APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 063/2014, referente à locação de imóvel em CIACA-TO (Centro Integrado de Atendimento da Criança e do Adolescente) decorrente do processo SEI nº 15.0.00002488-8, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 8,36 % (oito vírgula trinta e seis por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais, para R\$ 1.625,38 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais, a partir de 20 de outubro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

2ª APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 082/2013

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 082/2013, referente à locação de imóvel em Araguacema - TO decorrente do processo SEI nº 15.0.000002791-7, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 10,10 % (dez vírgula dez por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.029,46 (hum mil e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) mensais, para R\$ 1.133,42 (hum mil e cento e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) mensais, a partir de 02 de novembro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral



Se você é artista ou produtor cultural,
cadastre-se: mapa.cultura.to.gov.br

Fique informado e participe!

